

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14ª DA REPUBLICA — N. 222

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1902

SUMMARY.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias — Circular n. 52 — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de agosto ultimo.

Ministerio da Guerra — Portarias — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

Noticias.

MARCA REGISTRADA.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente foram nomeados:

O chefe de secção da Alfandega do Estado do Pará Manoel Pinto da Fonseca, para o lugar de 1º escriptuario da do Rio de Janeiro;

O conferente da Alfandega do Estado do Ceará Antonio Camillo e Hollanda, para o lugar de chefe de secção da do Pará;

O ex-conferente da Alfandega do Estado do Ceará Guilherme Perdigão, para o lugar de conferente da mesma repartição;

O ajudante do guarda-mór da Alfandega do Estado do Estado do Maranhão Carlos da Brito Bayma Belchior, para o lugar de guarda-mór da mesma repartição.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi nomeado commandante do 2º districto militar o general da brigada José Maria Marinho da Silva;

Foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães Domingos Augusto do Mendonça Rocha da 2ª companhia do 2º batalhão para o lugar de ajudante do 25º, Ladislau Telles Ferreira do lugar de ajudante deste corpo para a 4ª companhia do 10º e José Candido Rodrigues do lugar de ajudante do 13º para identico lugar no 7º;

Foram promovidos na arma de infantaria:

A tenente-coronel, o major José Joaquim da Aguiar, por merecimento, para o 3º batalhão;

A majore, os capitães Augusto Fernandes da Alameda Brandão, para o 36º batalhão, e João Nabuco para o 6º, ambos por antiguidade; Francisco Flarys, para o 18º, e Julio Cesar Gomes da Silva, para o 40º, ambos por merecimento;

A capitães, os tenentes Joaquim Vieira da Silva, para a 1ª companhia do 3º batalhão, Julio Augusto Mello e Silva, para a 2ª companhia do 7º, e Manoel da Silva Pires Ferreira, para o lugar de ajudante do 5º, todos por antiguidade; Cornilio dos Santos Lourenço, para o lugar de ajudante do 13º e Edgardo Eurico Demom, para a 2ª companhia do 20º, ambos por estudos;

A tenentes, os alferes Joaquim de Macedo Couto, Candido Teixeira Cardoso, Francisco Siqueira do Rego Barros, Antonio Odorico Henriques e Alzirino da Fonseca, por antiguidade; João Velloso Ramos e João Jaymo Pessoa da Silveira, por estudos;

A alferes, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 669, de 8 de agosto de 1900, os 1ºs sargentos Adolpho Philomeno Frony, Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho e Genaro Coelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de setembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para informar, o officio do presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal, relativo ao pedido de licença apresentado pelo ministro daquelle Tribunal Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 625 de 2º de julho ultimo, o para os fins convenientes, nove patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Alagoas, Amargosa, Jaziro, Maragogipe, Mina do Rio de Contas e Nazareth, no mesmo Estado;

Ao coronel João Maria Dantas, na comarca de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, a sua patente de coronel commandante do 36º brigada de infantaria da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes do capitão Christiano Torres, tenente Raul do Canto e Melo e alferes Antonio Joaquim Ribeiro, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante da 3ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, a

patente do capitão Antonio Pires Velloso, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante da 23ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do alferes José de Oliveira Vasques Junior, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante da 32ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes dos capitães Pedro José Magano e Manoel Theodoro da Fonseca;

Ao coronel commandante da 36ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, 11 patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, as patentes do capitão Trajano Augusto do Arruda e Amaral e do tenente Elisiario Galvão, da guarda nacional das comarcas de Itú e Faxina, no mesmo Estado.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de não ser prejudicado nos respectivos vencimentos o empregado da Imprensa Nacional José Augusto dos Santos, que actualmente está como jurado na presente sessão, visto o serviço do jury ter preferencia a qualquer outro.

Requerimentos despachados

Capitão Julio Ribeiro de Campos e tenentes Gabriel Natal, Henrique Luiz Torres e Francisco de Paula Campos, da guarda nacional da capital do Estado do Paraná. — Requeiram dispensa do lapso de tempo decorrido, afim de que possam ser apostilladas as patentes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Ignacio Grisola Lorenzo, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Autorizou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a conferir o titulo de pharmaceutico ao medico Dr. Bernardino José Alves Maia, formado em 1893, pela mesma faculdade.

— Foi nomeado Octavio Brito para o lugar de commissario fiscal dos exames parcellados de preparatorios em Ouro Preto.

— Foram concedidos ao assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Oscar de Castro Alvares Borgeath 90 dias de licença, com o vencimento que lhe compete na forma da lei, em prorrogação da que obteve por portaria de 12 de julho ultimo.

Requerimentos d despachados

Joaquim Duarte, solicitando naturalização — Junta certidão de idade ou documento que a suppra.

Guilherme Antunes Baptista, pedindo dispensa do exame de pharmacologia, afim

de obter o titulo de pharmaceutico.— Requeira por intermedio do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Expediente de 19 de setembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saúde do porto do Ceará,
o recebimento do officio n. 99, de 5 do cor-
rente:

Ao inspector de saude dos portos do Espirito Santo, idem n. 32, do 4 do corrente:

Ao inspector de saúde dos portos do
Pianhy, idem n. 47, de 1 do corrente;
Ao director do Observatorio, idem n. 111.
de 17 do corrente.

Dia 20

Communicou-se ao inspector da alfandega que deverão che ar a este porto 100 barris-ros, vindos no vapor *Cordillera*, contaminados pela febre aftosa, convido evitar o desembarque de semelhante mercaderia.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade diversas contas na importância total de 3:599\$500, de fornecimentos feitos ao

Lazareto da Ilha Grande e a esta directoria geral, nos mezes de maio, junho e agosto ultimos.

Requerimientos despachados

Dia 19 de setembro de 1902

Walter Brothers & Comp.—Sim.

Dia 20

Antônio Fernandes de Magalhães.—Sim,
mediante recibo.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 2º trimestre de 1902

No decurso do 2º trimestre entraram neste porto, procedentes de portos brasileiros, 11 embarcações, sendo sete brasileiras, arqueando 1.862 toneladas e tendo 161 tripolantes, e quatro estrangeiras, arqueando 1.338 toneladas e tendo 91 tripolantes.

Durante o mesmo periodo sahiram deste porto, com destino ao Brasil, 11 embarcações, sendo sete brasileiras arqueando 2,100 toneladas e tendo 180 tripolantes, e quatro estrangeiras arqueando 1.861 toneladas e tendo 100 tripolantes.

Houve, portanto, um augmento no quartel, para as entradas, de uma embarcação, sendo que as saídas se conservaram as mesmas do quartel anterior.

A importação total de gêneros de origem brasileira, no 2º quartel, foi do valor de soles 39.791,00 ou 79:588\$, e a exportação total de gêneros de origem peruana, para os mercados do Pará e Manaus, foi do valor de soles 96.486,60 ou 192:973\$:00.

Comparando-se a importação e a exportação do trimestre com as do trimestre anterior, nota-se uma diminuição no trimestre, para a primeira, de soles 3.110.60 ou 6:221\$200, e para a segunda, de soles 83.733.16.

Os generos nacionais que tiveram mais entrada, vindos do Brasil durante o trimestre, foram: farinha de mandioca, 141.045 kilogrammas; assucar, 19.350 hilogrammas; milho 3.890 kilogrammas; xarque 2.970 kilogrammas; e cafe, moído 2.610 kilogrammas; havendo outros de menos entrada, como feijão, fumo, peixe salgado, couros, velas de cera, etc. etc.

Os generos peruanos, que no 2º trimestre tiveram maior saída deste mercado para os do Brasil, foram os seguintes: borchacha fina, 15.103 kilogrammas; sernamby, 5.414 kilogrammas; caucho 11.815, kilogrammas; sernamby de caucho, 9.195 kilogrammas; chapeos de palha, 96 kilogrammas, e fumo, 14.801 kilogrammas.

A exportação dos supracitados generos tem diminuído, exceptuando-se o cauché e o fumo, que realmente tiveram um aumento consideravel no trimestre.

Os preços dos generos importados do Brasil se conservaram os mesmos que no trimestre anterior.

Houve uma alta no trimestre nos preços da borracha fina, sernamby e cacho, de 42, 43 e 40 centavos por kilogramma.

O câmbio sobre o Brasil se conservou a 2\$ por 1 sol, e sobre Inglaterra a soles 11,00 por 1 £.

As taxas de desconto e frete conservaram-se as mesmas do trimestre anterior.

Consulatio Geral dos Estados Unidos do Brasil em Iquitos, 25 de julho de 1992.

EDUARDO OCTAVIANO.

Consul Geral

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos sob a jurisdição do Consulado Geral em Iquitos durante o 2º trimestre de 1902

ENTRADA

EMBARGAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	7	1.862	161	£ 39.794.00
Estrangeiras.....	4	1.335	94	—
Total.....	11	3.197	258	£ 39.794.00

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazil-lras.....	7	2.109	180	£ 96.486.60
Estrangeiras.....	4	1.861	100	—
Total	11	3.970	280	£ 96.486.60

N. 2 — Preços correntes e qualidade dos generos importados do Brazil na praça de Iquitos durante o 2º trimestre de 1902

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maiο	Junho
Agua mineral.....	Kilg.	Livro	45	Soles 1.00	Soles 1.00	Soles 1.00
Assucar.....	»	»	19.350	40 centavos	40 centavos	40 centavos
Balhds de couro.....	Unidade	»	30	Soles 22.00	Soles 22.00	Soles 22.00
Baltes de folha.....	»	»	54	» 2.00	» 2.00	» 2.00
Bolacha.....	Kilg.	»	50	» 1.00	» 1.00	» 1.00
Café moido.....	»	»	2.610	» 1.60	» 1.60	» 1.60
D versos.....	»	»	965	Conforme a qualidade		
Farinha de mandioca.....	»	»	101.095	20 centavos	20 centavos	20 centavos
» » milho.....	»	»	600	50 »	80 »	60 »
Feijão.....	»	»	600	60 »	60 »	60 »
Fumo.....	»	»	50	Soles 3.00	Soles 3.00	Soles 3.00
Milho.....	»	»	3.890	30 centavos	30 centavos	30 centavos
Moveis.....	»	»	855	Conforme a qualidade		
Peixe salgado.....	»	»	150	40 centavos	40 centavos	40 centavos
Solla.....	»	»	212	Soles 2.00	Soles 2.00	Soles 2.00
Velas de cera.....	»	»	200	» 2.00	» 2.00	» 2.00
Xarque.....	»	»	2.970	» 1.00	» 1.00	» 1.00

N. 3 — Preços correntes e quantidades dos gêneros exportados dos portos do Consulado Geral em Iquitos para o Brasil, durante o segundo trimestre de 1902

GÊNEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Borracha fina.....	Kilogrammas	Livre	15.103	s/ 2.50	s/ 2.50	s/ 2.50
» sernamby.....	»	»	5.414	» 1.90	» 1.80	» 1.90
Caucho.....	»	»	11.815	» 1.60	» 1.60	» 1.60
» sernamby.....	»	»	9.195	» 1.90	» 1.90	» 1.90
Chapêos de palha.....	Duzia	»	93	» 9.31	» 9.31	» 9.31
Fumo.....	Kilogrammas	»	14.801	» cent. 75	» cent. 75	» cent. 75

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao segundo trimestre de 1902

CAMBIOS			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Rs. 2\$000	Rs. 2\$000	Rs. 2\$000
» a Inglaterra.....	£ Soles 11.00	£ Soles 11.00	£ Soles 11.00

TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Em praça.....	2 %	2 %	2 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Para o Brasil.....	Soles 30 a 100 por ton.	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra.....	Soles 78 por tonelada.	» »	» »
« a França.....	87 frs. por m. cubico.	» »	» »

N. 5 — Preços correntes e quantidade dos gêneros importados do Brasil na praça de Iquitos durante o 2º trimestre, comparados com os de 1º de 1902

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTI- DADE IMPORTADA	1º TRIMESTRE					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Assucar.....	Kilog.	Livre	44.389	0.40	1\$000	0.40	1\$000	0.40	1\$000
Café em grão.....	»	»	310	0.40	1\$000	0.40	1\$000	0.40	1\$000
» moído.....	»	»	470	1.60	4\$000	1.60	4\$000	1.60	4\$000
Farinha de mandioca.....	»	»	92.180	0.20	\$500	0.20	\$500	0.20	\$500
» suruhy.....	»	»	106	1.00	2\$500	1.00	2\$500	1.00	2\$500
Foguetes.....	»	»	35	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade
Medicamentos.....	»	»	80	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Peixe salgado.....	»	»	6.600	0.40	1\$000	0.40	1\$000	0.40	1\$000
Rêdes para pescar.....	»	»	20	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade	Conforme a qualidade
Solla.....	»	»	212	2.00	5\$000	2.00	5\$000	2.00	5\$000
Velas de cera.....	»	»	204	2.00	5\$000	2.00	5\$000	2.00	5\$000
Xarque.....	»	»	2.826	1.00	2\$500	1.00	2\$500	1.00	2\$500

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIRHITOS DE ALFANDEGA	QUANTI- DADE IMPORTADA	2º TRIMESTRE					
				Abril		Maio		Junho	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Agua mineral.....	Kilog.	Livre	45	1.00	2\$000	1.00	2\$000	1.00	2\$000
Assucar.....	»	»	19.350	0.40	3\$000	0.40	3\$000	0.40	3\$000
Bahús de couro.....	Unidade	»	30	22.00	44\$000	22.00	44\$000	22.00	44\$000
Baldes de folha.....	»	»	51	2.00	4\$000	2.00	4\$000	2.00	4\$000
Bolacha.....	Kilog.	»	50	1.00	2\$000	1.00	2\$000	1.00	2\$000
Café moido.....	»	»	2.610	1.60	3\$200	1.60	3\$200	1.60	3\$200
Diversos.....	»	»	965	Conforme a	Conforme a	Conforme a	Conforme a	Conforme a	Conforme a
				qualidade	qualidade	qualidade	qualidade	qualidade	qualidade
Farinha de mandioca.....	»	»	101.095	0.20	3\$000	0.20	3\$000	0.20	3\$000
» » milho.....	»	»	600	0.50	1\$000	0.50	1\$000	0.50	1\$000
Feijão.....	»	»	600	0.60	1\$200	0.60	1\$200	0.60	1\$200
Fumo.....	»	»	50	3.00	6\$000	3.00	6\$000	3.00	6\$000
Milho.....	»	»	3.890	0.30	8\$000	0.30	8\$000	0.30	8\$000
Moveis.....	»	»	855	Conforme a	Conforme a	Conforme a	Conforme a	Conforme a	Conforme a
				qualidade	qualidade	qualidade	qualidade	qualidade	qualidade
Peixe salgado.....	»	»	150	0.40	8\$000	0.40	8\$000	0.40	8\$000
Sali.....	»	»	212	2.00	4\$000	2.00	4\$000	2.00	4\$000
Velas de cera.....	»	»	200	2.00	4\$000	2.00	4\$000	2.00	4\$000
Xarque.....	»	»	2.970	1.00	2\$000	1.00	2\$000	1.00	2\$000

N. 6—Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Iquitos para o Brazil, durante o 2º trimestre, comparados com os do 1º de 1962

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	1º TRIMESTRE					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Borracha fina.....	Kilogrammas	Livre	64.211	2.08	5\$200	2.08	5\$200	2.08	5\$200
» entre fina.....	»	»	120	2.04	5\$100	2.04	5\$100	2.04	5\$100
» sernamby.....	»	»	11.664	1.47	3\$675	1.47	3\$675	1.47	3\$675
Caucho.....	»	»	712	1.20	3\$000	1.20	3\$000	1.20	3\$000
» sernamby (*)	»	»	»	»	»	»	»	»	»
Chapéos de palha.....	Unidade	»	350	2.00	5\$000	à s/ 100	250\$000	à s/ 100	250\$000
Feijão.....	Kilogrammas	»	4.965	0.25	\$625	0.25	\$625	0.25	\$625
Fumo.....	»	»	9.360	2.68	6\$700	2.68	6\$700	2.68	6\$700

(*) Não houve exportação

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	2º TRIMESTRE					
				Abril		Maio		Junho	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Borracha fina.....	Kilogrammas	Livre	15.103	2.50	5\$000	2.50	5\$000	2.50	5\$000
» entre fina (*)	»	»	»	»	»	»	»	»	»
» sernamby.....	»	»	5.111	1.90	3\$800	1.90	3\$800	1.90	3\$800
Caucho.....	»	»	11.815	1.60	3\$200	1.60	3\$200	1.60	3\$200
» sernamby.....	»	»	9.195	1.90	3\$800	1.90	3\$800	1.90	3\$800
Chapéos de palha.....	Duzia	»	96	9.31	18\$620	9.31	18\$620	9.31	18\$620
Feijão (*)	»	»	»	»	»	»	»	»	»
Fumo.....	Kilogrammas	»	14.801	0.75	1\$500	0.75	1\$500	0.75	1\$500

(*) Não houve exportação

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi nomeado Cyreno Gonçalves para o lugar de escriptão da Colletoria das Rendas Federaes em Bom Conselho e Correntes, no Estado de Pernambuco.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorrogação, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado do São Paulo, Antonio Rufino de Andrade Luna Junior;

De dous mezes, em prorrogação, ao 3º escriptuario da Alfandega do Pernambuco Grato da Silveira Bastos Varel'a;

De tres mezes, ao 2º escriptuario da Alfandega da cidade do Rio Grande José Pinto Montenegro;

De 60 dias, em prorrogação e sem vencimento, ao collector das rendas federaes em Olinda, Estado do Pernambuco, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, para tratar de seus interesses.

Circular n. 52—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 19 de setembro de 1902.

Confirmando meu telegramma desta data, declaro aos Srs. inspector da alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, e delegados fiscaes do Thesouro Federal nos demais Estados, para os devidos effeitos, que, dos direitos de importação para consumo das mercadorias, cujos despachos forem iniciados no mez de outubro vindouro, deverão ser cobrados vinte e cinco por cento (25 %), em ouro, pelo systema actual, e setenta e cinco por cento (75 %), em papel.

Sabino Barroso Junior.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho, ex-agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, pedindo que se lhe informe si foi exonerado a pedido. — Dê-se certidão;

Camillo José do Carvalho, pedindo entrega de apolices depositadas em garantia da fiança de um collector de Iguaçu. — Satisfazer a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso;

Aguiar & Rebello, desistindo de uma reclamação contra a loteria «Caridade». — Procede-se de accordo com o parecer;

Baroneza da Saude, pedindo uma certidão. — Certifique-se;

Companhia de Lacticianos, pedindo isenção de direitos de importação na alfandega desta Capital para caixas, contendo laminas de folha para acondicionamento de manteiga. — Não tendo sido revigorada, no corrente exercicio, a disposição do art. 2º n. XII da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, indeferido;

Domingos Orelly e outro, constituídos em sociedade, propondo um meio effizaz para impedir a introdução de mercadorias por contrabando. — Exponham os applicantes o seu plano ao Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro, o qual informará depois sobre a officina do referido plano;

The London and Brazilian Bank, limited, pedindo substituição de quatro apolices do emprestimo de 1889. — Defendido, nos termos do parecer;

D. Henriqueta Elisa Teixeira Braga, pedindo licença para vender um terreno de marinholas na rua Santo Christo dos Milagres. — Requeira a Intendencia Municipal;

Antonio Pacoud Junior e outros, pedindo permissão para venderem um prazo de terras da fazenda nacional do Corrego de Antas,

em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, depois de satisfeitas as exigencias dos pareceres.

Processo de aposentadoria de Antonio José da Costa Rodrigues, 1º official e bibliothecario da Escola Naval. — De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Processo de montepio e meio soldo de D. Maria Cecilia de Souza Medeiros de Lemos, viuva do alferes Oscar Goulart de Lemos. — Passem-se os titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 20 de setembro de 1902

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 34 — Peço-vos providencias para que aos empregados do Thesouro Federal Pedro Rodrigues de Carvalho e Leonardo Henrique da Costa Netto, incumbidos do pagamento do pessoal do 2º districto das Obras Publicas, em Santa Cruz, no dia 22 do corrente, sejam concedidos passes de ida e volta, em 1ª classe, entre a estação central, dessa estrada e aquella localidade.

Dia 22

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 141 — Achando-se em pessimas condições hygienicas o corpo da guarda da Caixa de Amortização, conforme declara o commandante do 4º districto militar, no officio que, por cópia, acompanhou o aviso do Ministerio da Guerra, n. 729, de 16 de agosto ultimo, peço-vos, á vista do disposto no art. 6º, § 12, n. 1, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, o decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, que providencieis para que a Inspeção Geral das Obras Publicas organize o orçamento das despesas com os reparos de que necessita o mencionado corpo da guarda, enviando-o a este ministerio, para os fins convenientes.

N. 142 — Rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviada ao Thesouro Federal o processo que serviu de base á organização da folha de pagamento que acompanhou o aviso desse ministerio, n. 2.414, de 19 de setembro do anno passado, afim de que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 67\$500, de que é credor Amancio Nilo Machado e proveniente da gratificação de trimestre, que deixou de receber, em 1900, como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 143 — Não tendo esse ministerio remetido até a presente data o orçamento das obras de que carecem o trapiche e armazem da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, cabem reitervos o pedido que sobre o assumpto vos foi feito, em aviso n. 52, de 7 de abril ultimo.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 72. — Por tratar de assumpto cuja solução depende do Ministerio a vossa cargo, junto vos envio, por cópia, o telegramma de 5 do corrente, em que o Procurador Seccional da Republica, no Estado do Pará, pede a concessão de credito para uma diligencia, relativa á acção de indemnização proposta contra a Companhia Amazonas, em consequencia do naufragio do vapor *Jurema*.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 73. — Com relação aos papeis que acompanharam o vosso Aviso n. 662, de 25 de julho findo, e que inclusos vos restituo, cabe-me informar-vos que, tendo Candido Alberto de Freitas e Albuquerque perdido o lugar de escriptuario da Escola Militar do Ceará, pelo facto de ter sido ella extinta, como se verifica dos mesmos papeis, sua situação é idêntica á dos empregados demittidos a arbitrio do governo, de que trata o art. 19 do regulamento expedido para execução do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890; e que, não incidindo na pena estabelecida no art. 20 do referido regulamento, conforme

está resolvido pelo Tribunal de Contas, são ob igados, no caso de voltar ao emprego, como o dito escriptuario, que foi depois nomeado para logar idêntico na Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, a continuar a contribuir para o montepio e a indemnizá-lo das quotas em divida.

Assim, não tem elle direito á substituição das contribuições que lhe tem sido descontadas do novo emprego, e deve ser compelido ao pagamento das que deixaram de lhe ser cobradas, quanto ao tempo em que esteve exonerado.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 43—Afim de se poder resolver sobre o requerimento em que Francisco Ribeiro Guimarães, monsenhor Victorino José da Costa e Silva e outros reclamam, na qualidade de herdeiros de D. Francisca Marianna da Conceição, o pagamento da quantia de 23:379\$570, a que allegam ter direito, peço-vos providencias para que ao Thesouro Federal sejam enviadas as informações prestadas pelo mesmo Thesouro, sobre o levantamento do dinheiro requisitado no precatório expedido em favor dos requerentes, a 26 de março de 1889, pelo juiz da 1ª vara de ausentes desta Capital, e bem assim os outros originaes de habilitação que com aquellas informações devem existir no cartorio desse Tribunal.

N. 44—Em resposta ao officio n. 202, de 13 do corrente mez, em que solicitaes os esclarecimentos necessários para resolver sobre o pagamento a Lage & Irmãos, da construção de uma ponte na praia do Flamengo para serventia do Palacio da Presidencia da Republica, conforme a requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.793, de 25 de julho ultimo, declaro-vos que o saldo das inscrições recolhidas pelo Banco da Republica, em pagamento de sua divida, é de 6.847.200\$000.

—Sr. Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta Capital, Ataulfo Napolitano de Paiva.

N. 88—Communico-vos, para os fins convenientes, que, pelos motivos constantes do officio que vos dirigiu este Ministerio, em 14 de agosto proximo findo, não pôde ser cumprido o precatório que expedistes, em 1 de julho ultimo, com o fim de serem entregues aos syndicos da fullencia do leiloeiro Samuel Eugenio Bittencourt Horta as apolices que constituem a fiança do mesmo leiloeiro.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro da Capital Federal.

N. 89—Communico-vos, para os devidos fins, que, na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, foi depositada a caderneta da Caixa Economica n. 220.945, com o capital de 400\$, de propriedade de Alfredo de Queiroz Mascarenhas, para garantia de parte de sua fiança, no logar do agente do Corroio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado de S. Paulo.

N. 28 — Communicando-vos haver este Ministerio autorizado, conforme solicitastes em officio n. 232, de 20 do mez proximo findo, o despacho livre de direitos de duas caixas de marca «Museu Paulista», vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Paulo*, e contendo estampas simples e coloridas para a revista do Museu e algumas conchas para as colleções do mesmo estabelecimento, cabe-me ponderar-vos que as solicitações dessa natureza devem ser sempre dirigidas ao Thesouro, por intermedio da delegacia fiscal, nesse mesmo Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Companhia Estrada de Ferro da Victoria a Minas. — Sellados os documentos de folhas sete usque vinte e duas, volte o processo.

EXERCÍCIO DE 1902

Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União, durante o semestre de janeiro a junho de 1902

	FUMO		BEBIDAS		PHOSPHOROS		SAL		VELAS		CALÇADOS		PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS	
	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS
Amazonas.....	23.10.800	20.245.00	23.10.800	15.528.00	6.78.00	4.102.00	100.000	45.100.000	100.000	2.382.000	3.12.000	1.102.000	7.30.000	3.57.180.00	949.000	2.831.00
Pará.....	37.38.800	37.38.800	37.38.800	36.882.000	4.72.000	2.10.000	1.88.000	41.000.000	67.000.000	5.307.000	3.12.000	14.115.000	2.720.000	7.012.500	2.648.000	15.320.00
Maranhão.....	17.708.000	1.110.000	11.22.000	1.115.000	200.000	—	100.000	15.200.000	30.000	47.000	60.000	5.188.000	510.000	1.028.000	6.020.000	3.4.000
Piauí.....	2.000.000	43.000	2.430.000	2.55.000	708.000	—	1.10.000	4.10.000	1.38.000	1.38.000	2.000	3.000	20.000	7.30.000	40.000	11.000
Goiás.....	48.408.000	42.375.000	43.222.000	2.988.000	4.00.000	1.10.000	1.14.000	22.800.000	300.000	738.000	85.000	32.180.000	90.000	2.014.000	70.000	4.708.000
Rio Grande do Norte.....	7.618.000	9.208.000	9.208.000	1.558.000	—	—	44.800	10.100.000	—	—	30.000	5.000	2.500	—	20.000	13.000
Paraná.....	12.400.000	21.2.800	9.110.000	4.558.000	—	—	30.000	10.100.000	—	—	80.000	1.878.000	210.000	57.800	2.880.000	13.000
Pernambuco.....	49.500.000	17.550.000	7.550.000	1.70.000	—	—	2.200.000	10.100.000	20.000	17.000	4.20.000	18.222.000	1.75.000	6.20.000	1.200.000	9.778.000
Alagoas.....	24.208.000	1.110.000	5.77.000	1.70.000	—	—	2.200.000	10.100.000	—	—	170.000	6.322.000	2.00.000	2.00.000	6.30.000	58.000
Sergipe.....	17.110.000	3.840.000	8.910.000	2.510.000	2.00.000	22.000.000	5.400.000	12.000.000	40.000	7.128.000	6.00.000	21.330.000	3.410.000	9.70.000	170.000	47.000.000
Espirito Santo.....	11.050.000	2.840.000	9.110.000	1.170.000	6.00.000	114.000.000	2.70.000	11.000.000	6.000.000	7.500	3.10.000	3.10.000	2.33.000	235.000	320.000	168.000
Rio de Janeiro.....	82.57.800	87.108.000	1.338.800.000	511.582.000	68.100.000	2.037.000.000	1.11.000	5.000.000.000	4.010.000.000	1.000.000.000	10.000.000	12.120.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Capital Federal.....	27.010.000	220.000.000	220.000.000	82.158.000	2.770.000	1.400.000	1.100.000	1.582.250.000	2.520.000.000	1.500.000.000	36.000.000	12.170.000	10.557.000	21.634.000	19.200.000	29.531.000
Paraná.....	9.010.000	7.900.000	29.200.000	5.578.000	60.000	2.000.000	400.000	3.370.000.000	2.000.000	2.000.000	1.400.000	2.431.000	27.000	1.400.000	6.000.000	63.000
Santa Catharina.....	9.010.000	9.310.000	15.110.000	9.12.000	60.000	—	400.000	1.819.000.000	2.000.000	2.000.000	1.400.000	2.431.000	27.000	1.400.000	6.000.000	63.000
Rio Grande do Sul.....	140.91.800	13.73.800	144.800.000	18.112.000	270.000	41.715.000	3.400.000	1.801.150.000	2.380.000.000	1.800.000.000	13.72.000	5.433.000	11.200.000	41.200.000	7.140.000	27.150.000
Minas Geraes.....	130.708.000	15.31.800	149.408.000	20.118.000	170.000	—	3.400.000	1.801.150.000	2.380.000.000	1.800.000.000	13.72.000	5.433.000	11.200.000	41.200.000	7.140.000	27.150.000
Goyaz.....	5.318.000	3.168.000	3.168.000	7.127.000	300.000	827.000	1.300.000	22.228.000	—	—	42.000	6.000	80.000	1.6.000	370.000	80.000
Mato Grosso.....	1.870.000	9.200.000	2.320.000	7.127.000	300.000	827.000	1.300.000	22.228.000	—	—	42.000	6.000	80.000	1.6.000	370.000	80.000
Somma.....	1.013.200.000	2.401.725.000	1.017.187.000	1.507.188.000	105.040.000	2.480.225.000	20.000.000	1.005.188.000	44.12.000	107.58.000	302.73.000	45.000.000	12.581.000	67.120.000	12.581.000	2.401.725.000
Em geral, período de 1901.....	1.000.470.000	2.322.111.000	1.017.187.000	1.507.188.000	105.040.000	2.480.225.000	20.000.000	1.005.188.000	44.12.000	107.58.000	302.73.000	45.000.000	12.581.000	67.120.000	12.581.000	2.401.725.000
Dif. entre 1902 e 1901.....	+ 42.820.000	- 127.722.000	—	+ 280.177.000	+ 100.580.000	+ 70.297.000	- 1.210.000	- 310.215.000	+ 5.120.000	- 0.881.000	+ 14.000.000	+ 11.000.000	- 920.000	- 1.100.000	+ 1.100.000	+ 25.031.000

	VINAGRE		CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CHAPEUS		BENGALAS		TECIDOS		TOTAIS		TOTAL	
	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS	REGISTRO	TAXAS
Amazonas.....	4.000	883.00	330.000	11.013.000	5.800	—	450.000	2.130.000	—	—	11.31.000	2.172.000	64.370.000	8.120.000	123.500.000	123.500.000
Pará.....	63.000	2.057.000	13.100.000	33.402.000	4.00.000	—	2.550.000	11.180.000	430.000	588.000	47.840.000	101.115.000	123.500.000	123.500.000	123.500.000	123.500.000
Maranhão.....	40.000	79.000	—	1.055.000	—	—	1.100.000	842.000	—	—	9.55.000	9.55.000	62.000.000	15.708.000	15.708.000	15.708.000
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	450.000	3.000.000	—	4.208.000	38.000	—	820.000	847.000	19.000	19.000	9.120.000	59.963.000	49.910.000	11.281.000	103.313.000	103.313.000
Rio Grande do Norte.....	20.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	150.000	4.350.000	300.000	1.000.000	—	—	300.000	22.000	—	—	5.400.000	19.200.000	32.000.000	22.115.000	58.127.000	58.127.000
Pernambuco.....	200.000	408.000	—	4.718.000	31.000.000	—	300.000	10.113.000	1.000.000	2.320.000	9.650.000	209.734.000	50.540.000	605.140.000	605.140.000	605.140.000
Alagoas.....	100.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1.100.000	13.512.000	1.100.000	15.550.000	—	—	1.100.000	30.283.000	2.000.000	867.000	23.12.000	10.350.000	15.250.000	13.900.000	13.900.000	13.900.000
Paraná.....	700.000	1.000.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	14.000	258.000	9.410.000	28.722.000	—	—	400.000	11.170.000	1.170.000	600.000	412.300.000	1.170.000	3.550.000	7.51.400.000	7.51.400.000	7.51.400.000
Capital Federal.....	900.000	3.572.000	12.000.000	100.113.000	930.000	27.720.000	1.300.000	201.478.000	1.970.000	2.200.000	1.317.000	1.317.000	2.554.000.000	6.554.000.000	6.554.000.000	6.554.000.000
Santa Catharina.....	1.140.000	2.572.000	7.800.000	12.013.000	270.000	8.000.000	13.000.000	702.000	370.000	210.000	2.210.000	3.170.000	3.170.000	2.544.000.000	3.358.000.000	3.358.000.000
Rio Grande do Sul.....	140.000	911.000	290.000	2.125.000	—	—	25.000	1.000.000	20.000	21.000	41.222.000	13.250.000	36.700.000	79.000.000	95.500.000	95.500.000
Minas Geraes.....	40.000	157.000	4.20.000	2.22.18.000	13.000	1.500.000	6.880.000	30.100.000	70.000	—	102.200.000	48.000.000	410.500.000	1.361.000.000	1.701.000.000	1.701.000.000
Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	147.000	—	2.000.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma.....	6.550.000	90.058.000	50.870.000	418.658.000	2.000.000	71.422.000	40.120.000	430.117.000	3.170.000	6.550.000	54.169.000	3.337.100.000	3.133.200.000	11.219.888.000	17.381.000.000	17.381.000.000
Em geral período de 1901.....	3.210.000	6.058.000	16.000.000	466.108.000	2.000.000	32.558.000	33.310.000	361.522.000	1.410.000	4.900.000	60.780.000	2.612.250.000	3.091.900.000	13.219.000.000	16.713.000.000	16.713.000.000
Dif. entre 1902 e 1901.....	+ 3.330.000	+ 2.022.000	+ 34.870.000	+ 2.550.000	—	+ 39.338.000	+ 12.700.000	+ 75.535.000	+ 2.030.000	+ 1.600.000	+ 61.520.000	+ 729.350.000	+ 47.300.000	+ 627.920.000	+ 675.220.000	+ 675.220.000

Osc. avizes — Não estão comprehendidas neste quadro as rendas das Collectorias de Matto-Grosso, relativas ao 2º trimestre e a da Alameda de Sergipe, referente ao 1º semestre.

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 10 de setembro de 1902. — Visto — O collect-diretor interino, Denedato H. de Oliveira Junior.

O 3º escriptuario, José Adolpho Pereira da Amarante Junior.

RECEBERDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1902

J. F. Amorim.—Transfira-se.
 Joaquim do Carmo Martins.—Transfira-se.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.—Transfira-se.
 Joaquim de Souza Oliveira.—Transfira-se.
 Candido Elias de Mendonça de Carvalho.—Transfira-se.
 Pio Maria de Paula Ramos.—Transfira-se.
 Antonio José de Azevedo.—Prove o direito de dispor.
 Carolina de Carvalho Paes de Andrade.—Em vista do parecer, nada ha quo deferir.
 Carlos Loroza.—Transfira-se.
 José Marques.—Inseriva-se *ex-officio* e cobre-se a multa regulamentar.
 Justo Sanchez & Comp.—Idem.
 Rodrigues & Comp.—Idem.
 Francisco Biancamano.—Pagò o imposto em debito, transfira-se.
 Estevão Maria.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.
 Coelho Duarte, Salgado & Comp.—Pago o imposto do 2º semestre do corrente exercicio, dê-se a baixa requerida.
 Castro Rodrigues.—Averbe-se a mudança.
 Dometilla da Gloria Silva Pereira.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.
 D. Agueda Jacintha Marinho Cruz.—Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria, ficando sem effeito o despacho de 22 de abril.
 José Lopes.—Averbe-se a mudança.

Auto de infracção contra Maio & Silva:

Não tendo os autuados Maio & Silva allegado o que fosse a bem de seu interesse, em contraposição ao auto de fl. 2, não obstante terem sido intimados para fazel-o, julgo procedente o mesmo auto e imponho-lhes a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Octavio Ignacio da Silveira para transferir sua residencia do Estado do Paraná para o de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Alice Teixeira de Lemos, filha do alferes Casemiro Upacaraty Uberaba de Lemos, fallecido em 1897, pedindo pagamento do meio-soldo e montepio a que se julga com direito.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Saturnino Luz da Boa Morte, requerendo ser nomeado pharmaceutico adjunto do exercito.—Não ha vaga.

Anna Teixeira de Lemos, viuva do alferes Casemiro Upacaraty Uberaba de Lemos, solicitando pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Processo-se a divida relativa ao mez de agosto, unico a que tem direito, devendo, porém, a reclamante apresentar documento de não ter recebido a consignação de 200\$ instituida por seu marido em Porto Alegre.

Soldado Marcos Evangelista da Costa, pedindo que se lhe passe titulo de divida da importancia do fardamento, o qual diz ter vencido.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 4:679\$992 a The S. Paulo Tramway Light & Power Company Limited, de luz electrica fornecida á Estrada do Ferro Central do Brazil em maio e junho ultimos e mais a differença que do mesmo lhe foi paga nos mezes de janeiro a abril findas (aviso n. 2.347);

De 2:025\$ a Joaquim Machado de Mello, de dormentes fornecidos á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.348);

De 7:569\$100 a diversos, idem idem á mesma em agosto ultimo (requisitado por officio n. 937, aviso n. 2.349);

De 13\$950 a Luiz Macedo, de fornecimentos á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.350);

De 4:794\$192 a diversos, idem á mesma de maio a julho ultimos (requisitado por officio n. 920, aviso n. 2.351);

De 163\$745 a Villas Boas & Comp., idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.352);

De 30\$549 a diversos, idem á mesma em junho ultimo (requisitado por officio n. 952, aviso n. 2.353);

De 325\$, folha de transportes pagos em objecto do serviço por empregados da Inspeção Geral das Obras Publicas em agosto ultimo (aviso n. 2.354);

De 1:309\$, fôrta do pessoal empregado na aferição de hydrometros em agosto ultimo (aviso n. 2.355);

De 1:534\$800 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á filha das Flores em julho ultimo (aviso n. 2.356);

De 91\$630 a J. M. de Castro, idem á Directoria Geral dos Correios em agosto ultimo (aviso n. 2.357);

De 37\$600 ao mesmo, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.358);

De 308\$990 ao Lloyd Brasileiro, de fretes de cargas e de encomendas para a Repartição Geral dos Telegraphos em maio e junho ultimos (aviso n. 2.359);

De 4:354\$839, restituição a The Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 2.360);

De 466\$239 a diversos de alugueis de predios para estações e fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em junho ultimo, e de consumo de gaz no segundo trimestre do corrente anno (requisitado por officio n. 527, aviso n. 2.361);

De 519\$, fôrta do pessoal empregado em reparos de proprios nacionaes a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas em agosto ultimo (aviso n. 2.362).

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda:

Foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 194\$380 a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo (aviso n. 2.363);

De 467\$03 a diversos, idem á mesma em julho ultimo (requisitado por officio n. 966, aviso n. 2.364);

De 548\$440 idem, idem á mesma em maio ultimo (requisitado por officio n. 968, aviso n. 2.365);

De 200\$039 idem, idem á mesma em fevereiro e maio ultimos (requisitado por officio n. 969, aviso n. 2.366);

De 14\$700 idem, idem á mesma em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 979, aviso n. 2.367).

Foram remmettidas contas no total de 147\$5 do F. F. Brazil, de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos para a collocação de um aparelho telephonico na

sala da Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal (aviso n. 2.368);

Idem idem da Repartição Geral dos Telegraphos na importancia de 5\$, proveniente de mão de obra empregada na instalação de um aparelho telephonico na referida sala (aviso n. 2.369);

Idem idem o processo relativo á restituição da quantia de 183\$323 ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Septimo Werner (aviso n. 2.370).

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1902

D. Ambrosina Rosa da Silva Costa, pedindo o favor do montepio na qualidade de viuva do carteiro de 2ª classe, privativo da Agencia do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Pereira de Araujo Costa.—Habilite-se na forma da lei.

Ignacio Pereira do Brito, dispensado do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Prove em que epocha inscreveu o desdê quando e até quando contribuiu sem interrupção.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 22 de setembro de 1902

Henrique Pinto da Gama, pedindo garantia provisoria para sua invenção, que consta do emprego do metal aluminio na fabricação de ferraduras para animaes de raça cavallar, especialmente para os de corridas e de estimação.—Indeferido, por não haver novidade na idéa.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de setembro de 1902

Solicitou-se da Prefeitura do Districto Federal cessão de uma draga á mesma, pretenção affirm de ser empregada no serviço de desobstrução do canal do Mangue.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.251, de 15 do corrente, pagamento de 6:532\$610 a diversos, de fornecimentos e mão de obra para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de março, maio e junho do corrente anno;

N. 2.212, de 12 do corrente, idem de 1:484\$130 a diversos, de fornecimentos á mesma repartição, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno;

N. 2.243, de 13 do corrente, idem de 3:378\$338 a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão fornecido á Estrada do Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.250, de 15 do corrente, idem de 2:112\$500 a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em abril ultimo.

N. 2.211, da mesma data, idem de 9:319\$333, a diversos, idem idem, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 2.234, de 13 do corrente, idem de 3:206\$58 a diversos, idem idem, nos mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.196, de 11 do corrente, idem de 17\$640 a Luiz Macedo, de fornecimento a Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimos;

N. 2.195, da mesma data, idem de 193\$556 a diversos idem idem, durante os mezes de março a junho ultimo;

N. 2.194, da mesma data, idem de 162\$60, a diversos, idem idem, nos mezes de março a julho ultimo;

N. 2.193, da mesma data, idem de 243\$960, a diversos, idem idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.197, da mesma data, idem de 79\$235, a diversos, idem idem, durante os mezes de abril a junho ultimos;

N. 2.211, de 12 do corrente, idem de 6:220\$000 a Henrique Chr. Rôhe, de fornecimentos á Administração dos Correos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de julho ultimo;

N. 2.184, de 10 do corrente, idem de 1:471\$010 a Placido Teixeira & Comp., idem idem no mez de julho ultimo;

N. 2.153, de 5 do corrente, idem de 172\$011 ao 2º official da Secretaria de Estado deste Ministerio, Francisco Manoel da Silva, dos vencimentos de 20 dias do exercicio do cargo de Director da 1ª sessão da Directoria de Contabilidade;

N. 2.276, de 15 do corrente, idem de 8:583\$116, a diversos, de fornecimentos á Escreva da Prefeitura do Brazil, nos mezes de fevereiro a junho ultimos;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.183, de 13 do corrente, pagamento de 20\$ a menor Icar de Maria Cardoso, de gratificação pelo serviço de extração de ce-

dulos no Tribunal do Jury, durante o mez de agosto ultimo;

N. 2.180, da mesma data, idem de 1:629\$12, da folha dos vencimentos que competem a pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo;

N. 2.175, de 12 do corrente, idem de 44:700 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despesas miúdas, por elle pagas, no mez de agosto ultimo;

N. 2.182, de 13 do corrente, idem de 59\$, de publicações feitas pelo *Jornal do Commercio*, durante o mez de agosto ultimo, por conta deste ministerio;

N. 2.184, de 13 do corrente, idem de 100\$ a cada um dos bachareis José Bartholomeu Cavalcanti, Thomaz Bezzi e Luiz José da Costa, de gratificação que lhes foi arbitrada na quillidade de peritos nomeados avaliadores do predio da rua do Humayá n. 48, despropiciado pelo Gov. rão Federal, para nelle funcionar a estação subterranea do corpo de bombeiros;

N. 2.210, de 17 do corrente, idem de 58\$60 a Imprensa Nacional, de publicações feitas para o Instituto Nacional dos Surdos Mudos, durante o mez de junho ultimo;

N. 2.198, de 16 do corrente, idem de 93\$ a J. R. Camões & Comp. de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, no mez de agosto ultimo;

N. 2.013 e 2.210, de 2 do corrente a 17 do corrente, idem de 1\$ a J. R. Camões, do concerto de um relógio de pulso na Escola Polytechnica, em junho ultimo;

N. 2.174, de 12 do corrente, idem de 1:805\$712 ao thesoureiro do corpo de Bombeiros, capitão Henrique Loureiro, de despesas miúdas e gratificação de residencia, no mez de agosto ultimo;

N. 2.196, de 16 do corrente, idem de 63:14\$600, a diversos, de material adqui-

rido pelo Corpo de Bombeiros, no mez do agosto ultimo;

N. 2.197, da mesma data, idem de... 15:675\$210, a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, em julho ultimo;

N. 2.191, de 15 do corrente, idem de 300\$000 á Hiron Jacques, de fornecimentos ao Palacio da Presidencia da Republica, em agosto ultimo;

N. 2.156, de 11 do corrente, idem de 41\$386, da folha dos funcionarios interinos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, de julho e agosto ultimos;

— Ministerio da Guerra — Aviso:
N. 808, de 9 do corrente, pagamento de 1:655\$970 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no corrente exercicio.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 16 de setembro de 1902, 48 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	43
	48
Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	12
	48
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	20
	48
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	18
	48
Indigentes.....	14

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de agosto de 1902.

Posto de observação Arsenal de Marinha de Belem.											
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W GRW					
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Diracção	Força				
Método-lia	11	2.3	N	7	—	E	5	bm	—	12.00	7.65
	12	2.4	N.C	3	—	ESE	3	bm	—	13.00	8.65
	13	3.0	N	6	—	SE	4	b	—	14.00	9.65
	14	2.8	N. KN	8	—	SE	5	a	—	15.00	10.65
	15	2.7	N	8	—	ESE	2	a	—	16.00	11.65
	16	2.1	N. KN	7	—	E	1	a	—	17.00	12.65
	17	2.4	N. KN	5	—	ESE	2	a	—	18.00	13.65
	18	2.4	N. KN	6	—	E	2	a	—	19.00	14.65
	19	2.4	N	8	—	E	1	a	—	20.00	15.65
	20	2.2	N. KN	7	3.40	E	1	a	—	21.00	16.65
Médias		2.47		6.5	total.... 3.10		2.6				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom.											
Tempo muito bom. Caiu chuva forte as 3 h. 30 m p.											
Tempo muito bom. A's 4 h. p. caiu chuva forte.											

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom.
Tempo muito bom. Caiu chuva forte as 3 h. 30 m p.
Tempo muito bom. A's 4 h. p. caiu chuva forte.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de setembro de 1902 (domingo).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	EXTENSÃO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA Vez EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cabida	Direcção do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	756.13	20.8	16.90	93.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	756.33	21.5	17.03	95.0	NE	2 Encoberto	Nev. d.e garôa ..	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	757.40	20.9	16.84	92.0	NE	2 Encoberto	Nevoeiro denso ..	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.57	23.4	17.20	80.1	ESE	3 Bom	Nevoeiro ..	10	—	—	—	1.7	—	—
	3 p.	753.37	25.8	18.41	74.6	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	751.23	25.0	17.81	76.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	753.18	24.2	17.62	78.6	WNW	2 Bom	Nevoeiro ..	10	26.8	26.7	20.0	—	—	5.73
	1/2 n.	753.15	23.2	16.45	78.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

Recife.....	9.40 a.	760.70	27.0	18.57	66.0	E	5 Bom	Nev. ten. alto ..	4	—	28.4	23.2	—	3.00	—
Aracajú.....	9.32 a.	763.9	26.5	18.73	71.0	ESE	5 Máo	Nev. ten. baixo ..	7	—	26.5	22.3	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	758.30	20.0	14.94	81.5	N	4 Incerto	— ..	9	—	22.6	8.2	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	757.30	15.4	12.46	96.0	SE	3 Máo	Nevoeiro baixo ..	10	—	17.0	15.1	—	31.00	—

OCCURRENCIAS

Na Capital, durante o dia, houve nevoeiro constante.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METECOS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito bom	—	E	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Quasi encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	ENE	Muito fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	Chão	Incerto
Aracajú.....	Quasi encoberto	Máo	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Peq. vagas	Variavel
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Encoberto
Paranaguá.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	N	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Máo	Nevoeiro baixo	SE	Muito fraco	Grand. vagas	Pessimo
Itaquí.....	Encoberto	Máo	Chuva	SE	Fraco	—	Máo

Nota—Dia 22—Na Capital ha indícios de que o tempo vai tornar-se máo.

OCCURRENCIAS

Na Parahyba cahiram alguns aguaceiros no correr da noite de hontem e na manhã de hoje.

No Recife, no correr do dia de hontem e na manhã de hoje, choveu a intervallos.

Em Maceió chuveou a intervallos na noite de hontem e na madrugada de hoje; cahindo aguaceiros passageiros na manhã de hoje.

No Rio Grande do Sul choveu a intervallos durante o dia de hontem; á noite chuveou, continuando a chover na manhã de hoje.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 20 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.4	21.8	17.0	87	0.0	Nullo	1.0	CK			
4 h. m....	754.8	20.3	15.7	89	2.0	NW	1.0	CK			
7 h. m....	756.2	20.2	15.7	89	1.0	NW	1.0	CK			
10 h. m....	757.0	24.2	17.0	75	2.0	NW	1.0	CK			
1 h. t....	756.2	25.7	17.1	69	4.0	SE	1.0	CK			
4 h. t....	755.6	23.0	16.6	79	5.0	SSE	0.7	CK			
7 h. t....	756.4	21.6	16.4	86	3.3	SE	1.0	CK			
10 h. m....	756.7	21.0	16.4	89	5.0	SW	1.0	CK			
Médios....	756.04	22.23	16.48	82.9	2.8	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 27° 0; minimo ás 7 h. da manhã, 19° 0. — Ozone: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 1.
Evaporação em 24 horas 2.0.
Horas de insolação (heliographo), 6 h., 20 m.s.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 21 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m...	756.2	20.0	15.7	91	1.6	NW	1.0	CK			
4 h. m...	755.9	20.3	16.4	92	0.0	Nullo	1.0	CK			
7 h. m...	757.2	20.5	16.2	91	0.0	Nullo	1.0	CK			
10 h. m...	758.4	21.6	16.4	82	1.0	NE	1.0	CK			
1 h. t....	755.3	22.2	16.4	82	4.0	SE	0.7	C. CK.			
4 h. t....	752.8	24.3	17.0	75	3.3	SSE	0.8	CK			
7 h. t....	753.7	25.2	16.6	69	0.0	—	0.7	CK			
10 h. m....	754.2	23.2	16.5	78	5.0	WNW	0.7	—			
Médios....	755.46	22.16	16.40	83.0	1.9	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde 21° 7; minimo, 7 h. da manhã 19° 7. — Ozone: 7 h. m. 1; 7 h. n. 1.
Evaporação em 24 horas 1.3.
Horas de insolação (heliographo), 5 h. 31 m. 48 s.

Correio — Esta reparação expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cervantes*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Algerie* para Marselha, recebendo impressos até ás 2 h ras da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Panamá*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Capri*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Itatiaya*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Venezuela*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.441

Behrend Schmidt & Comp., e estabelecidos nesta praça, á rua do General Camara n. 60, com commercio de importação, vem apresentar a esta meritissima junta, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para estinguir os phosphoros do seu commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotul, retangular, de cor amarella, guardado de filetes pretos, tendo no centro, á direita o busto de uma mulher dentro de uma moldura circular de fundo preto, sobre posta a parte superior da moldura a um ramo de folhas e flores. A' esquerda superiormente, lê-se a denominação: *Moga* em typos de letra rondo; abaixo em duas faxas, uma horizontal e outra obliqua, estão os dizeres: *phosphoros de segurança — resistent a toda humidade « Industria Nacional »* em seguida, em sentido horizontal, estão as palavras *« Behrend Schmidt & Comp. »*. A referida marca se acha em todas as caixas e nos paquetes que contiverem os phosphoros *Moga* do commercio dos supplicantes, servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 7 de agosto de

1902. — Behrend Schmidt & Comp., achava-se collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.441, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selio por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 20 de setembro de 1902..... 4.357:805\$419

Idem do dia 22:

Em papel..... 161 909\$007

Em ouro..... 46:116\$825

203:025\$832

4.565:831\$251

Em igual periodo de 1901... 3.790:786\$440

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 20 de setembro de 1902.	1.239.683\$215
Idem idem do dia 22.....	85.417\$034
	1.325.099\$249
Em igual período de 1901...	1.171.689\$532

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de setembro de 1902.	44 052\$781
De 1 a 22	577 567\$847
Em igual período do ano passado.....	783.625\$577

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 22 de setembro de 1902

Interior.....	18.078\$373
Consumo:	
Fumo.....	24.253\$503
Bebidas.....	5.172\$000
Phosphors.....	15.000\$000
Calçado.....	1.375\$000
Perfumarias...	356\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	381\$000
Vinagre.....	8\$000
Chapéus.....	1.415\$000
Tecidos.....	11.150\$000
Registro.....	2\$000
	59.202\$500
Extraordinaria.....	4.544\$587
Depositos.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	3.537\$574
	85.417\$034
Renda de 1 a 20 de setembro	1.239.683\$215
Total.....	1.325.099\$249
Em igual período de 1901...	1.171.689\$532
Diferença para mais.....	153.409\$687

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que du ante a primeira quinzena o corrente miz fo am archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Joaquim José da Silva, Alfredo Baptista Cabral e o commanditario Annibal Julio de Medeiros para commercio de generos alimenticios nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 67, com o capital de 5:000\$, sendo 30:000\$ do commanditario, sob a firma Silva, Cabral & Comp.

De Zacarias Simonetti e o commanditario Joaquim Pereira de Lima para a exploração de uma alfaiataria nesta praça á rua Moreira Cesar n. 120, com o capital de 10:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Simonetti & Comp.

De José Avila Gomes e o commanditario commanditario Francisco da Silva Peixoto Serra, para o commercio de bebidas e comestiveis nesta praça, á rua dos Ourives n. 61, com o capital de 10:000\$, sendo 8:000\$ do commanditario, sob a firma Avila Gomes & Comp.

De Antonio Morgado Fernandes Rios, Manoel Francisco da Hora e a commanditaria D. Augusta dos Santos Fernandes,

para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua de S. Pedro n. 37, com o capital de 140:000\$, sendo 5:000\$ da commanditaria, sob a firma Fernandes Rios, Hora & Comp.;

De Francisco Portella e Henrique Leal de Miranda, para o commercio de artigos para home nore, nesta praça, á rua Moreira Cesar ns. 77 e 79, com o capital de 320:000\$, sob a firma F. Portella & Comp.;

De Oscar José Dominicus Machado e Annibal Julio de Medeiros, para o commercio de joias, relógios etc., nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 67 A, com o capital de 260:000\$, sob a firma Machado & Molinos;

De Oscar Brochado Mendes Raupp e Bento Manoel Martins, para o commercio de cêra, chá, etc., nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 27, com o capital de 200:000\$, sob a firma Mendes Raupp & Martins.

De Domingos Gonçalves de Lemos, Joaquim de Souza Valle, Francisco Borges da Silva Netto e Julião Duarte Cruz, para o commercio de caracans, molhados, etc., nesta praça, á rua do Mercado n. 15 e travessa do Commercio n. 16, com o capital de 200:000\$, sob a firma Lemos Valle & Comp.

De Manoel Gomes da Silva, Francisco José Alves e Francilino José da Silva, para o commercio de metaes, louças, etc., nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 51, com o capital de 150:000\$, sob a firma Gomes da Silva & Comp.

De Gaspar Antonio Ribeiro e Domingos Antonio Ribeiro, para o commercio de comissões, nesta praça, á rua do Rozario n. 37, com o capital de 100:000\$, sob a firma Gaspar Ribeiro & Comp.

De João Monteiro Rebello e Francisco Pereira de Castro, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua do Rosário n. 82, com o capital de 50:000\$, sob a firma Monteiro Rebello & Castro.

Da viuva D. Mathilde Carbone e André Bisso, para a exploração de uma fabrica de bilhares, etc., nesta praça, á rua da Carioca n. 81, com o capital de 30:000\$, sob a firma viuva Carbone & Comp.

De Manoel José de Carvalho e Seraphim Teixeira Duarte para o commercio de roupas nesta praça, á rua de S. Pedro n. 8, com o capital de 16:000\$, sob a firma Carvalho & Seraphim.

De Joaquim da Silva Viterna e João da Silva Viterna para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Alfaiataria n. 317, com o capital de 15:000\$, sob a firma Viterna & Irmão.

De Pontus Eklof e Luis Antonio de Assumpção, para a exploração de um botequim, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 19, com o capital de 15:000\$, sob a firma Pontus & Assumpção.

De José Villa Breia, José Rodrigues Vieites e José Gil Fernandes, para a navegação na Bahia de Guanabara em botas, lanchas e catraias, com o capital de 10:500\$, sob a firma José Villa, Vieites & Comp.

De Viralino Fernandes do Amaral e José Passos, para exploração de uma pharmacia nesta praça á rua do Hospicio n. 150, com o capital de 9:000\$, sob a firma Amaral & Comp.

De Antonio da Fonseca Carvalho e João Martins dos Barros, para o commercio de drogas, etc., nesta praça, á rua Senador Eusébio n. 53, com o capital de 8:000\$, sob a firma Carvalho & Barros.

De Pedro Hess Guimarães e João Joaquim Duarte de Carvalho, para o commercio de luctuários nesta praça, á rua dos Andaraes n. 11, com o capital de 6:000\$, sob a firma Hess & Comp.

De Manoel Maria Tabarra e Gabriel Gil, para a exploração de uma fabrica de sabonetes nesta praça, á rua Santo Amaro n. 31,

com o capital de 6:000\$, sob a firma Tabarra & Gil.

De Francisco de Souza Real e Joaquim Francisco Pedreiras, para exploração de uma casa de pasto e botequim nesta praça, á rua Camarino n. 118, com o capital de 6:000\$, sob a firma Real & Pedreiras.

De Manoel Cardoso Valente e Manoel Marques dos Santos, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua do Rezende n. 84, com o capital de 4:600\$, sob a firma Valente & Santos.

De Luiz Antonio da Cunha Guimarães e Antonio de Souza Pimentel para o commercio de chapéus nesta praça, á rua de S. José ns. 85 e 87, com o capital de 4:000\$, sob a firma Luiz Guimarães & Comp.

De D. Weinischel, Oscar Loup e Segismundo Spiegel, para o commercio de cigarros etc., nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 74 com o capital de 3:500\$, sob a firma D. Weinischel & Comp.

De Antonio Ferreira Barreira e Antonio Souto Fidalgo, para a exploração de um botequim e casa de pasto, nesta praça, á praia de S. Christovão n. 63, com o capital de 2:000\$, sob a firma Ferreira & Souto.

De Antonio Ferreira Coelho e João Evangelista Cardoso, para a exploração de uma casa de pasto e hotel, nesta praça, á rua do Riachuelo n. 51, com o capital de 800\$, sob a firma de Coelho & Cardoso.

De Firmino de Oliveira e o commanditario Alexandre Correia, para a exploração de uma pharmacia, nesta praça, á rua de S. José n. 100, com o capital de 9:500\$, sendo 6:000\$ do commanditario, sob a firma de Firmino de Oliveira & Comp.

De Francisco Moreira de Mattos Villa Real e Leonidio Nunes, para o commercio de calçado nesta praça, á rua General Camara n. 238, com o capital de 32:000\$, sob a firma Villa Real & Nunes.

De Luiz da Silva Peixoto e Manoel da Silva Peixoto, para o commercio de calçado nesta praça, á rua General Camara n. 75, com o capital de 10:000\$ sob a firma Peixoto & Silva.

De José Rodrigues Villela e Antonio Pereira da Cruz, para o commercio de generos alimenticios e molhados nesta praça, á rua Marquez de Abrantes n. 21, com o capital de 7:000\$, sob a firma Rodrigues & Pereira.

De João Francisco Guimarães, José da Silva Carneiro e Antonio dos Santos Caldeira, para o commercio de comestiveis e molhados nesta praça, á rua Haddock Lobo n. 191, com o capital de 5:000\$, sob a firma de João Francisco Guimarães & Comp.

De Justino da Silva Lopes e Zeferino Pereira de Menezes para a exploração de uma casa de pasto e charutaria nesta praça, á rua Dr. Aristides Lobo ns. 1 e 3, com o capital de 4:000\$, sob a firma Lopes & Menezes.

Alterações dos contractos

De Macedo, Botelho & Comp., em relação ás clausulas que determinam a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios e as retiradas mensaes.

De C. Pareto & Comp., em relação aos socios gerentes Pareto & Claviez, cuja firma foi substituída pela de Carlo Pareto & Comp.

De A. Lebreton & Comp., pela retirada do socio solidario Carlos Alberto Ribeiro.

De Corrêa & Comp., em relação á firma ora substituída pela de M. J. Corrêa & Comp.

De Hime & Comp., pela retirada do socio solidario Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.

De Vianna & Silva, em relação ao capital da sociedade actualmente fixado em 50.000\$000.

De Monteiro Simoes & Comp., pelo fallecimento do commanditario Joaquim José Monteiro, e em relação ao capital social, fixado actualmente em 200:000\$000.

Distractos

Da Mendes Raupp, Martins & Comp.; Balbo & Comp.; Joaquim de Almeida Paschoal & Comp.; Macedo & Rohe; Soares de Carvalho & Comp.; Gomes da Silva & Comp.; Manoel Moreira Garcia & Comp.; Marques Dias & Oliveira; Fernandes Rios, Hora & Comp.; Raul de Magalhães & Comp.; Torres Carneiro & Comp.; Gonçalves & Rios; Antonio Falcão & Corrêa; Bifano, Rocha & Comp. e Vieira da Costa & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de setembro de 1902.—Está conforme. — O official-maior, *Honorio de Campos*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino, intimo o pequeno fabricante de calçado Francisco Longuilluc para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar perante esta repartição o que julgar conveniente, a bem de seu direito em relação á infracção do regulamento dos impostos de consumo de que é accusado pela firma commercial desta praça Porto Mendes & Comp., no processo que teve por base o auto lavrado contra Joaquim Pereira & Comp., achando-se o dito pequeno fabricante incurso no art. 27, lettra e do citado regulamento.

Recebedoria da Capital Federal, 22 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor Francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de setembro de 1902.—Manifesto n. 595.

Despachos sobre agua—MSC: 40 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 40 ditas sem numero, idem.

CDC: 5 ditas sem numero, idem.

F: 1 dita sem numero, idem.

C—A—C: 1 dita sem numero, idem.

AI: 3 ditas sem numero, idem.

CS: 4 ditas sem numero, idem.

ASC: 3 ditas idem, idem.

HMC: 2 ditas idem, idem.

MBC—W: 3 ditas idem, idem.

CMC: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Genova, entrado em 15 de setembro de 1902.—Manifesto n. 610.

Armazem n. 15—GS: 3 caixas ns. 7, 30 e 2, repregadas.

ALF+C: 1 dita n. 6.254, repregada e avariada.

LC: 2 ditas ns. 4 e 3, repregadas.

MBS: 3 ditas ns. 46, 50 e 9, idem.

Idem: 2 ditas ns. 47 e 13, idem.

RD: 2 ditas ns. 3.882 e 3.881, idem.

RDWC: 1 dita n. 8.222, repregada e avariada.

VH: 1 dita n. 12, repregada.

VDC: 2 ditas ns. 96 e 2, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Genova, entrado em 15 de setembro de 1902.—Manifesto n. 610.

Armazem n. 15—CAC: 2 caixas ns. 83 e 13, repregadas.

TBC: 1 dita n. 125, idem.

VDC: 3 ditas ns. 7, 48 e 113, idem.

Idem: 3 ditas ns. 84, 18 e 91, idem.

Idem: 3 ditas ns. 85, 136 e 4, idem.

Idem: 3 ditas ns. 69, 16 e 121, idem.

LG: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

VDC: 1 dita n. 148, repregada.

CA: 1 dita n. 509, idem.

RDC: 2 ditas ns. 3.883 e 3.884, idem.

MSRC: 3 ditas ns. 53, 54 e 55, idem.

Barca ingleza *Sierra Miranda de Rangoon*, entrada em 26 de agosto de 1902.—Manifesto n. 565.

Trapiche Re's—Steel: 270 saccos sem numero, com falta.

Vapor allemão *Dresden*, procedente de Bremen, entrado em 6 de setembro de 1902.

—Manifesto n. 590.

Trapiche Federal—AR: 1 sacco n. 8.011, com falta.

AC—N20: 2 ditas sem numero, idem.

Miranda: 1 caixa idem, quebrada.

Santos: 2 ditas idem, idem.

FF: 8 ditas idem, idem.

DGC: 4 ditas idem, avariadas.

Vapor belga *Camones*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1902.

—Manifesto n. 603.

Trapiche Federal—Letreiro: 20 saccos sem numero, com falta.

Vapor allemão *Acchen*, procedente de Bremen, entrado em 22 de agosto de 1902.

—Manifesto n. 555.

Trapiche Federal—CTC: 1 caixa sem numero, com falta.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, entrado em 9 de setembro de 1902.

—Manifesto n. 595.

Armazem n. 12—B—B: 1 caixa n. 62, repregada, avariada.

HD—PD: 2 ditas ns. 123 e 125, idem, idem.

LEM: 2 ditas ns. 1.921 e 2.400, idem idem.

EMRC—11.407: 1 dita n. 3, idem, idem.

MWC: 3 ditas ns. 6, 69 e 74, idem idem.

JFCO: 1 dita n. 4.088, idem idem.

LN: 4 ditas ns. 7, 8, 31 e 10, idem, idem.

JAC: 1 dita n. 150, idem idem.

CDC: 1 dita n. 100, idem idem.

CPC: 2 ditas ns. 7.538 e 7.525, idem idem.

AF: 1 dita n. 157, idem idem.

SMC—PDF: 1 dita n. 1, idem idem.

EC: 3 ditas ns. 995, 915 e 997, repregadas.

FC: 1 dita n. 486, repregada e avariada.

V—21—WW—89: 1 dita n. 1.902, repregada.

IN: 3 ditas ns. 23, 45 e 47, idem.

PS: 1 dita n. 603, repregada e avariada.

HD—PD: 1 dita n. 126, idem idem.

RRJ: 1 dita n. 107, idem idem.

FBO—F: 1 dita n. 22, idem idem.

NIC—D: 1 dita n. 1.518, idem idem.

GGC: 1 dita n. 1.198, idem idem.

MMC: 1 dita n. 232, avariada.

FBR: 1 dita n. 4.324, idem.

CB: 1 dita n. 8.855, idem.

AVC—N: 1 dita n. 8.288, repregada.

Vapor allemão *Dresden*, procedente de Bremen, entrado em 7 de setembro de 1902.

—Manifesto n. 590.

Despacho sobre agua—HS: 3 caixas numeros 69, 197 e 229, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 227, 219 e 202, idem.

Idem: 3 ditas ns. 216, 239 e 207, idem.

Despacho sobre agua—HS: 2 caixas ns. 253 e 290, repregadas.

Armazem n. 16—CC: 1 dita n. 2.452, avariada.

CGC: 1 dita n. 6.729, repregada e avariada.

HSC: 2 ditas ns. 366 e 367, idem idem.

MC: 1 dita n. 602, idem idem.

Prista: 1 dita sem numero, avariada.

EA: 1 fardo n. 176, idem.

FF: 1 caixa n. 1.816, repregada.

HSC: 2 ditas ns. 166 e 170, idem.

HSC—S: 1 dita n. 393, idem.

ARPC: 1 amarrado n. 5.106, idem.

Prista: 2 fardos sem numero, idem.

HSC: 2 caixas ns. 7.358 e 171, idem.

LOCC: 1 dita n. 2.615, idem.

CB.A: 2 ditas ns. 4.462 e 4.491, idem idem.

C.G: 1 dita n. 2.449, idem idem.

Vapor inglez *Coteridge*, procedente de Nova York, entrado em 10 de setembro de 1902. Manifesto n. 597.

Armazem n. 9—E.C.C: 1 caixa n. 3, repregada.

LH.C: 2 ditas ns. 12 e 54, idem.

PH.C: 1 dita n. 1, avariada.

Casa Edson: 2 ditas ns. 15 e 7, repregadas e avariadas.

FC.C: 2 ditas ns. 301 e 304, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 323, 315 e 316, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 314, 313 e 312, idem idem.

CFC.C: 1 dita n. 2, idem idem.

GC.C: 1 dita n. 517, idem idem.

MA de AM: 7 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

MA de AM: 1 dita idem, idem idem.

GFC: 1 dita n. 18, idem idem.

JMC: 1 dita n. 100, idem idem.

LOS: 1 dita n. 4, idem idem.

MMGC: 1 dita n. 1, idem idem.

ARC: 1 dita n. 1, idem idem.

AMC: 1 dita n. 380, idem idem.

JN: 3 ditas ns. 5, 6 e 12, idem idem.

RMC: 1 dita n. 66, idem idem.

MBC: 1 dita n. 21.678, idem idem.

PHA: 1 dita n. 6, idem idem.

MA de AM: 3 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 4 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de setembro de 1902.

—Manifesto n. 600.

Armazem n. 8—G.A: 1 caixa n. 218, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 220 e 253, repregadas.

O. Felipe & Comp.: 1 dita n. 55, repregada e avariada.

MW.C: 1 dita n. 1.608, idem idem.

SA.C: 1 dita n. 567, idem idem.

Brazil: 2 ditas ns. 241 e 242, idem idem.

R.C—HEH: 1 dita n. 17, idem idem.

Ministro Henrey—Duing-Bart: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Hasenlever: 1 dita idem, idem idem.

G.A: 2 ditas ns. 217 e 222, idem idem.

Idem: 1 dita n. 248, idem idem.

Suheny Dering Bart—HH ministro: 1 caixa n. 30, repregada e avariada.

Bazil: 2 barricas ns. 195 e 201, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 200 e 204, idem.

Idem: 2 ditas ns. 202 e 198, idem.

Vapor inglez *Antizana*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de dezembro de 1902.

—Manifesto n. 598.

Armazem n. 15—JBC: 2 caixas ns. 4.500 e 4.380, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.400 e 4.377, idem.

LVC—E: 1 dita n. 1.000, idem.

MJSC: 1 dita n. 471, idem.

NZC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 345, idem.

Idem: 1 dita n. 348, avariada.

W: 2 ditas ns. 85 e 814, repregadas.

Idem: 1 dita n. 810, idem.

WX.C: 1 dita n. 219, idem.

CM—S: 1 dita n. 1.353, idem.

CD.C: 2 ditas sem numero, idem.

DC.C: 2 ditas ns. 1.109 e 1.131, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.146 e 1.131, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.078 e 1.122, idem.

EA: 1 dita sem numero, idem.

TA—FS.C—C—L: 1 dita n. 931, avariada.

HM.C: 1 dita sem numero, repregada.

H: 1 dita n. 8.483, idem.

JAS: 2 ditas ns. 695 e 689, idem.

Idem: 1 dita n. 691, idem.

Vapor ingloz *Oropesa*, procedente do Valparaíso, entrado em 10 de setembro de 1902. — Manifesto n. 596.
Armazem n. 6—C.L.: 2 amarrados ns. 1 e 1, repregados e avariados.
Idem: 2 ditos ns. 1 e 1, idem idem.
Idem: 1 dito n. 1, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 18

Vapor italiano *Altività*, procedente de Genova, entrado em 6 de setembro de 1902. — Manifesto n. 589.

Trapiche Carvalhaes—AGC: 8 caixas ns. 1, 2, 4, 5, 6, 10, 12 e 13, avariadas.
Idem: 16 ditos ns. 17/32, idem.
Idem: 13 ditos ns. 33/46, idem.
Idem: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
Idem: 1 dita n. 15, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
Idem: 1 dita n. 33, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem.
AGC: 92 ditos ns. 92/101, idem.
M—M—M—M: 30 latas sem numero, idem.

A—AGC—G: 15 ditos idem, idem.
Vapor ingloz *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de setembro de 1902. — Manifesto n. 600.
Armazem n. 8—Sociedade A. de Gaz: 1 caixa n. 1, repregada.
FSC—AS: 2 ditos ns. 2.408 e 2.431, idem.
Idem: 1 dita n. 2.420, idem.
Henry D. Boit: 1 dita n. 129, idem.
S. Henry D. Boit: 2 ditos ns. 18 e 20, idem.

BB.C: 1 caixa n. 33, idem.
G.A: 1 dita n. 250, idem.
NU.C: 1 dita n. 54, idem.
C.C: 1 dita n. 139/40, idem.
R: 1 dita n. 9001, idem.
SA.C—B: 2 ditos ns. 355 e 356, idem.
Sir Henry D. Boit: 3 ditos sem numero, idem.
JG.C: 1 dita n. 555, idem.
VC.C—A: 1 dita n. 181, idem.
JR—CO: 1 dita n. 427, idem.
M.C: 1 dita n. 680, idem.
Sir Henry D. Boit: 1 barrica n. 27, avariada.
C.MS: 2 barris ns. 1.466 e 1.463, vasando.
X: 1 caixa n. 1.792, repregada e avariada.

FSC—AS: 1 dita n. 2.400, idem idem.
FSC: 1 dita n. 21, idem idem.
BBC—C: 1 dita n. 2.033, idem idem.
A—R—G—C: 1 dita n. 13, idem idem.
H—AS: 1 dita n. 249, idem idem.
Idem: 1 dita n. 230, idem idem.
J—R—C—C: 2 ditos n. 295, idem idem.
CIC—HCH: 1 dita n. 6.839, idem idem.
OPC—SP: 2 ditos ns. 5.501 e 5.505, repregada.

HCH: 1 dita n. 5, idem.
H: 1 dita n. 5.700, idem.
NOE: 1 dita n. 11.712, idem.
H: 1 dita n. 5.721, avariada.
VUC: 1 dita n. 54, repregada.
MM—C: 1 caixa n. 200, idem.
CP.C: 1 dita n. 103, idem.
H: dita n. 5.697, idem.
Idem: 1 dita n. 5.702, idem.
M, B—HCH: 1 gigo n. 2.503, quebrado.
H: 1 caixa n. 5.719, repregada.
Sir Henry D. Boit—H.H. Ministro: 2 ditos sem numero, avariadas.
X: 1 dita n. 683, repregada, idem: 1 dita n. 690, idem.
MM.C: 1 dita n. 202, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.402, idem.
MG.C: 1 barrica n. 2.731, idem.
SAC—B: 1 caixa n. 354, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

Henry & Bost: 1 dita idem, idem idem.
Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 10 de setembro de 1902. — Manifesto n. 597.

Armazem n. 4—CG: 1 caixa n. 5, repregada.
CFC: 1 dita n. 707, idem.
JRS: 1 dita n. 7.113, idem.
C: 1 dita sem numero, idem.
MP: 1 dita n. 7, avariada.
AJC: 1 dita n. 132, repregada.
A—B—F—J: 1 dita n. 4.516, avariada.
MR: 1 dita sem numero, idem.
JRS: 1 dita n. 7.112, idem.
CPC: 1 dita n. 1.675, idem.
Despacho sobre agua—AIC: 2 ditos ns. 4 e 5, idem.
Drogaria Berrini: 1 dita n. 21, repregada.

AI.C—1 caixa n. 16, idem.
Vapor ingloz *Antisana*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1902. — Manifesto n. 598.
Armazem n. 15—BF: 1 gigo n. 2 repregado.
C.M—S: 2 caixas ns. 1.277 e 1.352, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 1.278, repregada.
Idem: 1 encapado n. 12.773, roto.
T—A—FSC—C—L: 1 caixa n. 930, repregada e avariada.

H: 1 barrica n. 2, repregada.
DD.M: 2 caixas ns. 119 e 120 repregadas.
OPMB: 1 dita n. 1, idem.
W: 1 dita n. 813, idem.
Idem: 1 dita n. 819, avariada.
JRC: 1 dita n. 247, repregada.
HCH—ZVC: 1 dita n. 1.003, repregada.
E—IMP—M: 1 volume n. 3.221, quebrado.
Vapor ingloz *Higarth*, procedente de Londres, entrado em 15 de setembro de 1902. — Manifesto n. 603.

Trapiche Dias da Cruz—BPC: 1 barril n. 243, com falta.
CRC: 1 caixa n. 64, avariada.
CRC: 1 dita n. 215, idem.
Armazem n. 9—H M Ministro: 1 dita sem numero, repregada.
Vapor belga *Camoens*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1902. — Manifesto n. 603.

Trapiche Dias da Cruz—CPC—Meio: 1 barrica n. 1.218, com falta.
Idem: 1 dita n. 1.232, idem.
Idem: 1 dita n. 6.249 idem.
PI: 1 volume n. 1.44, quebrado.
Vapor ingloz *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 15 de setembro de 1902. — Manifesto n. 609.

Armazem da Bagagem—JEC—M: 1 sacco sem numero, aberto.

HCH: 1 mala idem, idem.
Vapor francez *Aquilaine*, procedente de Marselha, entrado em 15 de setembro de 1902. — Manifesto n. 610.

Armazem da Bagagem—A. Carvalhal: 1 mala sem numero, aberta.

Samuarcia: 1 caixa idem, idem.
Idem: 1 bala idem, idem.

Vapor ingloz *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 10 de setembro de 1902. — Manifesto n. 597.

Armazem n. 9—ECC: 1 caixa n. 7, repregada.
GCC: 1 caixa n. 518, idem.
JIC: 1 dita n. 405, idem.

M—&—C—C: 1 dita n. 119, idem.
PH: 2 ditos sem numero, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 10 de setembro de 1902. — Manifesto n. 599.

Despacho sobre agua—CSC: 1 caixa n. 501, repregada.
F.A: 1 dita n. 71, idem.
Armazem n. 4—CL.S: 1 dita n. 6.337, avariada.

SC.C: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

JS.C: 1 dita n. 56, idem idem.
JLF.C—G.A: 1 dita n. 1.626, idem idem.
VFA: 1 dita n. 4.965, idem idem.
OAB.C—SG.M: 1 dita n. 264, repregada.
CL.S: 1 dita n. 6.384, idem.
LF—G5: 1 dita n. 24, idem.
I.M: 1 dita sem numero, idem.
Despachos sobre agua—C—A—C: 1 dita n. 631, idem.

A.I: 1 dita n. 9.073, idem.
A: 1 dita n. 32, idem.
G—C—W: 1 dita n. 2.429, idem.
Idem: 1 dita n. 2.426, idem.
Armazem n. 4—LL: 1 caixa n. 789, avariada.

LBC: 1 dita n. 940, idem.
Despacho sobre agua—G—W—C: 2 amarrados ns. 2.427 e 2.428, repregados.
TBC: 1 dito n. 1.261, idem.

Vapor belga *Camoens*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1901. Manifesto n. 603.

Armazem n. 14—A: 2 caixas ns. 154 e 190, repregadas.
Idem: 2 ditos ns. 114 e 167, idem.
Idem: 3 ditos ns. 126, 148 e 139, idem.
CA: 2 ditos ns. 1.582 e 1.513.
Idem: 3 ditos ns. 1.505, 1.525 e 1.422, idem.

A: 1 dita n. 142, repregada e avariada.
CL: 1 dita n. 6.818, repregada.
ES: 1 dita n. 3.768, idem.
R—HSC: 1 dita n. 82, idem.
HHS: 1 dita n. 9.407, idem.
JAS: 3 barricas ns. 739, 702 e 746, idem.
Idem: 2 ditos ns. 745 e 744, idem.
JAC: 2 caixas ns. 25 e 25, idem.
JGC: 1 dita n. 491, idem.
M—G: 1 dita n. 6.536, repregada e avariada.

Idem: 2 ditos ns. 6.604 e 6.302, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6.556 e 6.607, repregada.

OABC: 1 dita n. 4.401, idem.
S: 3 ditos ns. 2.310, 2.555 e 7.004, idem.
Armazem n. 14—Idem: 2 ditos ns. 7.007 e 7.010, repregadas e avariadas.
R—SM—W: 4 ditos ns. 5.256, 6.254, 5.244 e 5.241, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.243, idem.
SMC: 3 ditos ns. 12, 13 e 24, idem.
SMC: 3 ditos ns. 1.331, 1.303 e 11, repregadas.

VUC: 1 dita n. 903, avariada.
JRC: 1 dita n. 1, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 20

Vapor ingloz *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 15 de setembro de 1902. — Manifesto n. 609.

Despacho sobre agua—CXC: 2 caixas ns. 1.020 e 1.021, repregadas.

HMC: 1 dita n. 9.808, idem.
TB: 2 ditos ns. 3.927 e 3.931, idem.
Idem: 1 dita n. 3.922, idem.

F: 3 ditos ns. 891, 893 e 833, idem.
CC: 2 ditos ns. 163 e 164, idem.

CP: 1 dita n. 5.320, idem.
T.B—DJ: 1 dita n. 844, idem.

B.—D.J: 1 dita n. 844, idem.
AC.C: 1 dita n. 298, idem.

C.C: 2 ditos ns. 145 e 143, idem.
TB: 1 dita n. 374, idem.

RM.C: 1 dita n. 32, idem.
T.B—PL: 1 dita n. 178, idem.

Armazem das Amostras—QD.G: 1 dita numero 252, idem idem.

OMPA: 1 dita n. 1.252, idem.
MN: 1 dita n. 1.933, idem.
E. Spaldore: 1 dita sem numero, idem, idem.

Armazem n. 3—A. V. 1 dita n. 136, repregada.
 BC.C: —HB.C: 2 ditas ns. 322 e 225, avariadas.
 CR.C: 1 dita n. 71, repregada e avariada.
 OB.C: 1 dita n. 32, idem. idem.
 Armazem n. 3—CPC—T: 1 caixa n. 192, repregada.
 CP: 1 dita n. 871, idem.
 CC: 1 fardo n. 42, idem.
 EPC: 1 caixa n. 915, idem.
 ECA: 1 dita n. 1.092, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.113 e 1.147, avariadas.
 FB—R: 1 dita n. 50, idem.
 FC—F: 1 dita n. 1.000, repregada.
 GA: 3 ditas, ns. 447, 454 e 457, idem.
 Idem: 1 dita n. 443, avariada.
 H: 2 ditas ns. 5.791 e 5.770, repregadas.
 Idem 2 ditas ns. 5.788 e 5.779, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.778 e 5.784, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.796 e 5.794, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.787 e 5.743, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.795 e 5.790, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.789 e 5.792, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.786 e 5.783, idem.
 L.J—C: 1 dita n. 11, idem.
 QD—M: 1 dita n. 768, idem.
 Idem: 1 dita n. 769, avariada.
 OPC: 2 ditas ns. 2.166 e 2.168, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 2.162, 2.149 e 2.155, idem.
 RFM: 1 dita n. 6, idem.
 SPC: 1 dita n. 5.925, avariada.
 42: 1 dita n. 3.688, repregada.
 SPC: 1 dita n. 66, idem.
 Vapor inglês *Hogarth*, procedente de Londres, entrado em 15 de setembro de 1902.—Manifesto n. 603.
 Armazem n. 9.—HW: 1 caixa n. 25, repregada.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 KFC: 1 dita n. 730, idem.
 LV: 1 dita n. 84.899, avariada.
 RL.C: 1 dita n. 41, repregada.
 S.B—JW.C: 1 dita n. 1, idem.
 AB.C—171: 1 barrica n. 251, idem.
 Idem: 1 dita n. 252, idem.
 Idem: 1 dita n. 253, idem.
 F.G: 2 caixas ns. 1 e 2, idem.
 —H—AS: 2 ditas ns. 257 e 254, avariadas.
 AF—22—C: 1 dita n. 101, repregada.
 LF—65—C: 1 dita n. 378, idem, avariada.
 Brasil: 1 dita n. 194, idem.
 C—F—&—C: 1 dita n. 313, idem.
 Trapiche Ri. de Janeiro.—JDSSC: 1 dita sem numero, com falta.
 LAMC: 7 ditas idem, idem.
 VSC: 3 ditas idem, idem.
 JIG: 2 ditas idem, idem.
 Vapor belga *Camoens*, procedente Liverpool, entrado em 12 de setembro de 1902.—Manifesto n. 603.
 Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 185, repregada.
 CCC: 1 dita n. 3, idem.
 CM: 1 barrica n. 8.876, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.878, avariada.
 H: 1 dita n. 5.690, repregada.
 IEM: 1 dita n. 659, idem.
 JAC: 1 dita n. 19, idem.
 C—JA—C—C: 1 dita n. 36, avariada.
 Armazem n. 14—M—G: 1 caixa n. 6.549, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.552, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.599, idem.
 MN.C: 1 dita n. 65, idem.
 OAB.C: 2 ditas n. 145, idem.
 PSN—HCC: 1 dita n. 846, idem.
 Idem: 1 dita n. 837, idem.
 SM—BW: 1 dita n. 5.240, idem.
 S: 1 dita n. 7.000, idem.
 VU.C: 1 dita n. 899, idem.
 H: 1 dita n. 5.634, idem.
 SMC—Arp. & Comp.: 1 dita n. 4.710, idem.

C.C: 1 dita n. 4.906, idem.
 Vapor inglês *Antonia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de setembro de 1902.—Manifesto n. 578.
 Armazem n. 15—LMC—LFCB: 1 caixa n. 3.183, repregada.
 JDM: 2 ditas ns. 121 e 123, idem.
 Idem: 1 dita n. 122, idem.
 MP—M: 2 barris ns. 3.404 e 3.406, vazando e avariados.
 Idem: 1 dita n. 3.410, idem, idem.
 SMC—ARPC: 1 amarrado n. 1.15, repregado.
 SC: 1 caixa n. 311, repregada.
 Vapor italiano *Devota*, procedente de Cardiff, entrado em 16 de setembro de 1902.—Manifesto n. 604.
 Armazem n. 16—H, Dering—B. Lipord: 2 caixas ns. 62 e 2, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 12, 4 e 61, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 60 e 53, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11 e 8, idem, idem.
 11.525: 3 ditas ns. 9, 18 e 20, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 25 e 19, idem.
 Armazem n. 16—Moreno: 1 caixa n. 9.090, repregada e avariada.
 LR—PWC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Armazem da estiva—C—M—C: 1 dita n. 4.373, idem, idem.
 Vapor inglês *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de setembro de 1902.—Manifesto n. 600.
 Armazem n. 8—HC: 1 caixa n. 1.356, repregada.
 H: 1 dita n. 5.709, idem.
 S Henry D. Bark: 2 ditas ns. 16 e 17, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1902.—Pelo inspetor, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

Madeiras, artigos de escriptorio e de expellente, artigos para luzes, ferragens e artigos semelhantes, cal, pedras e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, ferro e artigos semelhantes, ferramentas diversas e parafusos, pregos e tarras

A comissão de compras desta república recebe propostas no dia 26 do corrente até às 12 horas da manhã, para fornecimento, durante o 2º semestre deste anno, de diversos artigos dos grupos acima designados, uns por não terem sido apresentados pro estas nas concorrências já realizadas e outros por não terem sido approvadas por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra as propostas acciõta pelo mesma comissão.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os respectivos impressos e devidas informações, e apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esse fornecimento deverão apresentar documentos provando terem feito a caução de 1:000\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia do contracto, e a de 500\$ para a assignatura dell, levantando esta, desde que o assigne, ou incorrendo na pena de perla si se negar a fazer.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, scriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 20 de setembro de 1902.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

Arsenal da Guerra da Capital

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director declaro que fica suspensa a entrega de peças de fardamento confeccionadas até ulterior de-liberação, visto ter de mudar-se esta repartição para o novo arsenal na Ponta do Cajú. Repartição de costuras do Arsenal da Guerra da Capital, 22 de setembro de 1902. — O encarregado, alferes Constandio Deschamps Cavalcanti.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas, em cartas fechadas, convenientemente selladas, até o dia 30 do corrente, para o serviço de custeio e conservação dos vehiculos pertencentes ao Correio, nas seguintes condições:

A administração do Correio entregará ao proponente os vehiculos de sua propriedade com arreios e sobrolantes.

O proponente obrigará-se a custear e conservar o referido material em perfeito estado de conservação, pondo-o á disposição da administração nos logares e ás horas determinadas.

O proponente obrigará-se a manter as cocheiras e officinas necessarias para guarda e reparação immediata do material, sendo que os logares destinados para deposito do material devem ser completamente separados de quaisquer outros estranhos ao serviço postal.

No custeio e conservação está claro que se comprehendem todos os reparos, quer parciaes, quer geraes.

O proponente obrigará-se a fornecer animaes de primeira ordem, que possam vencer os itinerarios dentro do horario fixo e a manter pessoal idoneo e convenientemente uniformizado.

O proponente, no acto de entregar a sua proposta, fará a caução da quantia de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, perdendo essa caução si se negar a assignar o contracto respectivo, que vigorará durante o anno de 1903.

As propostas serão abertas no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, e uma vez conhecida a proposta mais vantajosa ao serviço postal, o proponente preferido fica obrigado a pôr o serviço em execução dentro de oito dias, a contar daquella data, fazendo-o, porém, por administração até 31 de dezembro do corrente anno.

Para quaisquer informações, os proponentes podem se dirigir a esta administração, nos dias uteis, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902. — O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Alvaro Baptista & Comp., para dizerem sobre a classificação de creditos junta aos autos aqui transcripta, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia da firma Alvaro Baptista & Comp. Ora, por parte dos syndics definitivos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial

(Dr. Bulhões Pedreira)—Os syndicos da massa de Alvaro Baptista & Comp., apresentando a classificação dos créditos, organizados na forma da lei, requerem a V. Ex. se digna mandar annunciar a por editaes para sciencia dos interessados. Nestes termos, pedem a V. Ex. deferimento. Rio, 10 de setembro de 1902. — *Solidonio A. Leite.* — *Francisco Domingues Machado Junior.* (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 11 de setembro de 1902. — *B. Pedreira.*

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITOS NA FALLENCIA DE ALVARO BAPTISTA & COMP.

Credores da massa

Os syndicos, os fiscaes e o Dr. curador, pelas commissões que forem arbitradas..... \$
Os funcionarios do juizo, pelas custas até final..... \$

Credores chirographarios

a) Por letras e contas assignadas:

Banco da Republica do Brazil	110:130\$860
» Rural e Hypothecario..	14:836\$120
» de Depositos do Descontos.....	28:059\$450
Banco da Lavoura e do Comercio.....	2:622\$300
« Nacional Brasileiro.....	24:377\$410
Banque Française du Brésil..	19:985\$380
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres.....	513\$000
John Moore & Comp.....	55:500\$100
Karl Valais & Comp.....	30:559\$10
Saraiva Gracie & Comp.....	9:760\$300
J. de Souza & Comp.....	9:450\$00
Alvarado & Comp.....	7:824\$98
Wille Schrellensky & Comp..	43:435\$650
Orstein & Comp.....	3:000\$000

b) Por contas correntes:

Hime & Comp.....	1:017\$8
Edward Ashworth—£ 164-8-10	
Clemente Botelho.....	1:630\$00
João Baptista Cabral Filho....	96\$30
Sequeira & Comp.....	2:456\$000
Albano da Resurreição Reis..	13:459\$360
Avelino Moura & Comp.....	13:863\$180
Amaral Ribeiro & Comp.....	222\$980
Corrêa Chaves & Comp.....	703\$750
Cunha Freire & Primos.....	799\$840
Gustavo Guazeon & Comp....	831\$250
Roque & Comp.....	591\$920
Ulysséa Coutinho & Comp....	127\$460

Rio, 6 de setembro de 1902.—*Solidonio A. Leite.*—*Francisco Domingues de Machado Junior.*—*Commis-ão fiscal, Arthur de Mello.*—*Luiz de Sampaio Vianna.* (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da massa fallida de Alvaro Baptista & Comp. pura, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreeve, dizerem sobre a classificação de créditos junta aos autos e nesta transcripta sob pena de lançamento e a revella se proceder como for de direito. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de setembro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

Da segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por Joaquim da Silva Couto, na execução que move a Calixto José Corrêa Braga e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil o Criminal desta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de execução em que é exequente Joaquim da Silva Couto e executados Calixto José Corrêa Braga e sua mulher. Ora, por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — Joaquim da Silva Couto, na execução que move a Calixto José Corrêa Braga e sua mulher, requer a V. Ex. que se digna mandar expedir editaes de segunda praça, com intervallo e abatimento legais, visto não ter havido arrematante na primeira praça, e assim espera deferimento. Rio, 6 de setembro de 1902. — *Américo Augusto Vianna de Barros.* solicitador. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 6 de setembro de 1902. — *B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o portador dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 23 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiéncia do estylo, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: prelio assobradado em forma de chalet e respectivo terreno, á rua Nossa Senhora da Copacabana n. 21, construido de tijolos, coberto de telhas, forrado e assobradado, com quatro portas de frente, portadas de madeiras, com esquadria de pedras lateraes e varanlhas, dividido em sala de vistas, sala de jantar, cinco quartos, copa e cosinha, banheiro e latrinas; medido com o lito predio 14m,47 de frente por 27m,10 de comprimento, medindo o puxado, que constitue a copa e cosinha, 6m,59 de comprimento por 7m,30 de largura, com jardim na frente, gradil e portão de ferro, cujo terreno é medido e mede 20m,00 de frente por 89m,00 de fundos. Uma e cosinha nos fundos deste predio, situada no terreno acima referido, coberta de telhas, assobradado, dividida em dous comodos, medindo 8m,30 de comprimento por 40m,20 de largura, construido de tijolos, avaliada por 27.000\$, já feito o abatimento legal. Predio terreo e respectivo terreno, á rua Barroso n. 21, com duas portas de frente, portadas de madeira, construido de tijolos, coberto de telhas, forrado e assobradado, com duas janellas lateraes, medindo 7m,63 por 7m,95 de comprimento, edificadno em um terreno que mede 13m,45 de frente por 183m,25 de fundos, avaliada por 9.000\$, já feito o abatimento legal. Uma avenida nos fundos do predio acima referido constando de sete casinhas, cobertas de telhas, construida de tijolos, de porta e janella de frente, onde existe um telheiro coberto do zinco, que serve de estabulo; avaliada por 3.150\$, já feito o abatimento legal. Um terreno para lido ao prelio n. 21 acima descrito mede 13m,20 de frente por 183m,25 de fundos, confrontando pela frente com a rua Barroso, pelos fundos com a rua Figueiredo Magalhães e pelos lados com quem de direito, avaliada por 2.700\$, já feito o abatimento legal. Um terreno em frente ao n. 26 da rua Nossa Senhora da Copacabana, medindo 26m,84 de frente por 120m de fundos, confrontando pela frente com a dita rua, pelos fundos com o mar e pelos lados com quem de direito, avaliada por 5.700\$, já feito o abatimento legal. Um terreno á rua Salvador Corrêa, medindo 55m de frente, confrontando pela frente com a dita rua, pelos lados e fundos com quem de direito;

cujo terreno prolonga-se até as vertentes, avaliada por 10.800\$, já feito o abatimento legal. Importando a avaliação, com o abatimento legal já feito, em 58.050\$, por quanto vão a esta segunda praça os bens já descritos; e quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados, afim de ter logar a praça. E, para constar, passaram-se o presente edital o mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de setembro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

Decima-segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do immovel, sito á rua Engenho de Dentro, sem numero, hoje Alvares de Azevedo, penhorado a Conrado José Jorge, na acção de executivo hypothecaria que lhe move D. Conceição Borges

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, que, no dia 23 do mez de setembro proximo futuro, logo depois de finda a audiéncia des-juizo, o official de justiça que serve de porteiro trará a publico pregão de praça para venda e arrematação do immovel sito á rua Engenho de Dentro, sem numero, hoje Alvares de Azevedo, penhorado a Conrado José Jorge, na acção de executivo hypothecario que lhe move D. Conceição Borges, e cujo immovel sem a forma seguinte: Predio terreo com porta e duas janellas, por portaes de madeira, de frontal; divido-se em dous quartos duas salas e cosinha, edificadno em um terreno que mede 22 metros de frente, de largura nos fundos 23m,32 e de extensão 56m,54 pelo lado que divide com João Manoel Soares e 62m,70 pelo lado que divide com Manoel Gomes. Damos o valor de 1.000\$; e quem o mesmo pretender deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo vendido a quem mais der e maior lance offercer sobre a avaliação, ficando o arrematante obrigado, no acto da arrematação, a exhibir o preço da mesma ou dar fiador idoneo que garantira o juizo. E, para constar, lavraram-se o presente e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado na 12ª Pretoria, aos 30 de agosto de 1902. Eu Antonio Gonçalves de Lima Carmo, escrivão, o subscreevi.—*José Ovidio Marcondes Romeiro.*

S. Manoel do Paraizo

Habilitação de herdeiros

O Dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz de direito desta comarca de S. Manoel do Paraizo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo foram arrecadados, arrecadados e postos em administração os bens deixados por Antonio Luiz de Souza, que era natural do Estado do Rio de Janeiro e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que convida aos herdeiros successores do dito finado e todos aquellos que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos e ninguém allegue ignorancia, se passou o presente, que será affixado no logar costumeiro e publicado na imprensa local, no *Diário Official do Estado e da União*. S. Manoel, 17 de maio de 1902. Eu, José Pio Fernandes, escrivão do 2º officio, subscreevi, etc.—*Abeilard Pires.*—Ficou depositado o emolumento do juiz. S. Manoel, 17 de maio de 1902.—*Pio.*—Sobre uma estampilha do Estado, do

valor de 200 réis, o seguinte: S. Manoel, 17 de maio de 1902.—O.º escrivão, José Pio Fernandes.—Está conformes.—Pio. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 13/16	11 49 4
» Pariz.....	1007	810
» Hamburgo.....	996	1 000
» Italia.....	—	752
» Portugal.....	—	387
» Nova York....	—	420

Ouro nacional em vales, por 1\$000 2\$297

Apólices geraes, de 5 %, miúdas.	89 \$000
Ditas idem de 5 %, de 1.000\$....	895 \$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	895 \$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	895 \$000
Ditas idem idem de 1897, port....	917 \$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	162 \$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	165 \$000
Ditas (inscrições) de 3 %, port	77 \$140
Banco da Republica do Brazil....	36 \$000
Dit. Nacional Bra ileiro.....	40 \$000
Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	19 \$500
Dita Sal e Navegação.....	21 \$250
Dita de Seguros Mercurio, c/25 %.	32 \$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	60 \$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	230 \$000
Debs. da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8 %.....	204 \$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de setembro de 1902. J. Claudio da Silva, syndico.

Venda por alvará

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão na bolsa, no dia 30 do corrente, cinco acções da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de setembro de 1902.—J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu ontem dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 22 de setembro de 1902, ás 3 horas 50 m. p. m.
Consolidados Ingleses, 93 3/8 %.
Apólices de 1879, 79 %.
Ditas externas de 1888, 80 %.
Ditas idem de 1889, 75 3/4 %.
Ditas idem de 1895, 87 1/2 %.
Funding Loan, 99 1/2 %.
Oeste de Minas, 83 1/2 %.

Junta dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal e Navegação

COTAÇÕES DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 9\$ por 10 kilos.

Ansuar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 260 réis por kilo.

Dito mascavo bom, de Pernambuco, 160 réis idem.

Dito mascavo, de Pernambuco, 150 réis idem.

Café tipo n. 6, 4\$334 a 4\$902 por 10 kilos.

Dito n. 7, 4\$562, idem.

Dito n. 8, 4\$221 a 4\$289 idem.

Dito n. 9, 4\$017, idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense marca S. Leopoldo e 00, 26\$250 po 2/2 saccos.

Dita idem do Rio da Prata, marca Saturno, 23\$, por 2/2 saccos.

Sebo do Rio Grande, 770 réis por kilo.

Capital Federal, 22 de setembro de 1902.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.658—Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para—Apparelho para ajudar a fiscalização dos bonds—Invenção de Agostinho Pinto Cardozo, domiciliado nesta Capital Federal.

Todos os meios até hoje experimentados pelas companhias do bond, com o fim de fiscalizar, de um modo simples, facil e pratico, a receita arrecadada, durante a viagem dos carros, pelos recebedores ou conductores, tem dado resultados pouco satisfactorios e, apesar dos sacrificios feitos neste sentido, no intuito de sagurar as rendas desviadas diariamente, o problema está ainda para ser resolvido. Entretanto, o systema actualmente experimentado, que consiste em aproveitar-se dos passageiros como fiscaes, por meio de coupons numerados destacados de um talão, e que até hoje não tem correspondido completamente ao fim almejado, é susceptivel de fornecer um resultado favoravel pela addição ou applicação de novos meios que fazem o objecto da presente invenção.

No systema de fiscalização, por meio de coupons-recibos, actualmente empregados, cada coupon traz um numero, fazendo parte de uma numeracão seguida, correspondente á de um livro-talão, do qual estão destacados successivamente, por ordem numerica, á medida que são offerecidos aos passageiros e cuja apresentação é necessaria para que sejam attendidas as reclamações que, por ventura, tenham de fazer os passageiros.

Aos passageiros, porém, fallam os meios de verificar si os coupons que lhes são entregues são ou não os correspondentes á viagem que effectuam naquella occasião; pois poderia acontecer que, subrepticamente, lhes fossem passados, em lugar de coupons de numeracão equivocante, coupons que, pela sua numeracão, já dariam ter sido entregues a passageiros de viagens interiores e seriam, portanto, imprestaveis para os fins que determinam os passageiros a acceitarem e guardarem; por essa razão os passageiros recebem coupons que muitas vezes não são os que deviam ser, tornando-se desta forma fadado o systema de fiscalização, assim applicado.

O meio de obviar a estes inconvenientes e tornar pratico e efficiente o systema de fiscalização que acabamos de expor, consiste em levar ao conhecimento dos passageiros o numero impresso no coupon inicial distribuido e a distribuir-se na viagem que ora effectuam ou vão effectuar. Para esse fim collocou, em cada bond, a em posição symetrica aos pharôes, duas taboleta, nas quaes se inscreve, em caracteres legiveis pelos passageiros dos logares que occupam; a hora da sahida do bond da estação terminal e o numero impresso no coupon inicial de cada categoria de coupons, respectivamente proprios a serem deviantemente apresentados aos passageiros.

O desenho anexo representa, a titulo de exemplo, uma taboleta em tábua para o fim indicado. Em um quadro A, que se fixa no bond, de qualquer modo conveniente, por cima de um dos bancos extremos e preferi-

velmente em posição symetrica á do pharol correspondente, está pivotado, por meio de pivotei, um painel ou taboleta preta B, por exemplo, nas duas faces do qual se pôde escrever a giz, em frente as competentes indicações pintadas 2 e 3, a hora da sahida do bond e o numero impresso no coupon inicial de cada categoria, respectivamente, dos coupons que hão de ser distribuidos na viagem indicada. 5 é um fecho para manter o painel em posição no seu quadro. Pelos dizeres da taboleta representada os passageiros se acham informados de que pela viagem a principiar, ou principiada, ás 4 horas, por exemplo, elles não devem acceitar coupons-recibos de 100, 200 ou 300 réis, cuja numeracão seja inferior a 2.100, 1.520 e 5.040, respectivamente. Os mesmos dizeres são reproduzidos sobre as duas faces de cada taboleta, de maneira que a todos os passageiros, tanto aos sentados como aos das plataformas, não possam passar despercebidos; sendo que a montagem sobre pivô das taboleta, permite ao conductor de escrever da plataforma nas duas faces das mesmas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um aparelho para ajudar a fiscalização dos bonds, consistindo em:

1º, a applicação, nos bonds, de paineis ou taboleta nos quaes se inscreve, para cada viagem, a hora de sahida do bond e o numero impresso no coupon inicial de cada categoria de coupons, pelo qual se deve principiar na distribuição aos passageiros dos coupons na dita viagem;

2º, o painel ou a taboleta, da reivindicação anterior, tendo suas duas faces preparadas para levar inscrições temporarias, feitas com giz ou outra qualquer materia que se possa apagar, e inscrições permanentes gravadas ou pintadas preparadas para serem completadas pelas inscrições temporarias;

3º, o painel ou taboleta montada a pivot em um quadro fixado no bond e provido de um fecho de fixação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1902—Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUACIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

São vidosos os Srs. mutuários a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 7 do proximo mez de outubro, ao meio-dia, na sede social, a fim de elegerem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas até 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1902.—A Directoria.

Companhia America Fabril

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunir em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua Visconde de Inhamã n. 36, a fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1902.—Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Alfredo C. da Rocha.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902